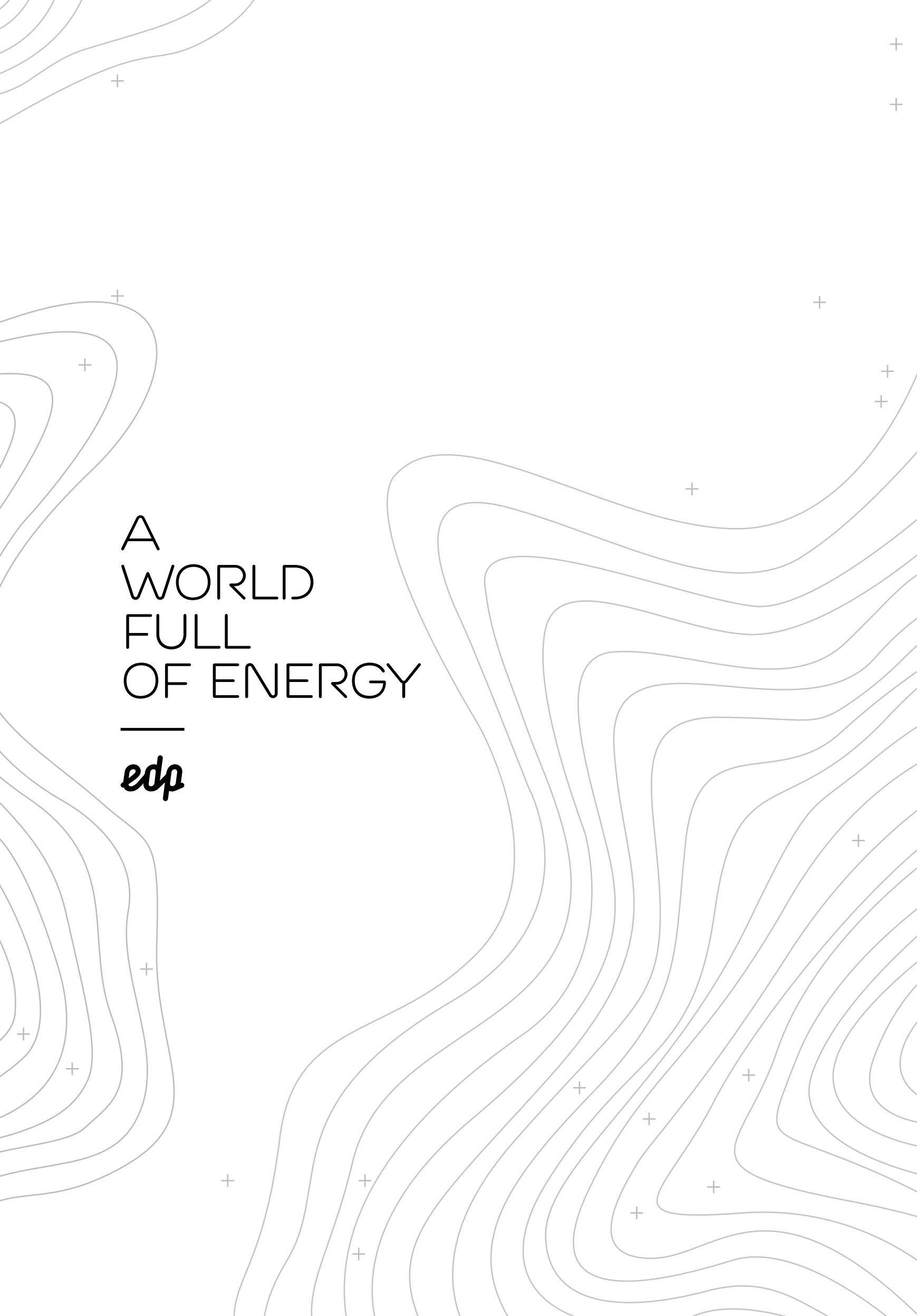




A WORLD FULL OF ENERGY

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO
GERAL E DE SUPERVISÃO 2012

The background of the entire page is a light gray color. It is decorated with thin, dark gray wavy lines that flow across the page, creating a sense of movement and energy. Scattered throughout the background are small, dark gray plus signs (+).

A WORLD FULL OF ENERGY

edp







OREPERUM NONSENIHIT
LA VOLUMQUAE

132 GIACTOP
EDITATUR, QUAM
SAPERI

532
MW

TUR, NONSEQU ASPELIQUI
NIENT POR RE LAB

50%

211 CUPICTIS
IBEARUM
ETUT

13 ORECTORUM
ARCHITIO ET
ENIHILIQUE

CAE nonem quat
voluptur audae.
Ratur

CAE NON
93%

Abore nossitibus cupta vit, occaborerem as
ex exerferum et eossinciam ratur, suntio.
Laut qui cus moluptatis istem ut earchicatur,
ne ma dundigendus suntotatur, torro eat.
Aximolo repeliquas vererch illorem
quuntibus modia doluptas quo verferorro
dolesci dit omnim qui que nimint latem
eaquamenis rem asimped enis et arit,
sequiant ut aut es sitatque reicatur re cone
ea idusam voluptas pere, ut officatiOtatius
seque eum non porio. Lorrovidus et dit
earcidel ea pa dem ad quam fugia



ÍNDICE

6	mensagem do presidente
8	1. o modelo de governo da edp
9	2. conselho geral e de supervisão
9	2.1. composição
11	2.2. funções
11	2.3. organização e funcionamento
12	2.4. comissões especializadas
15	3. actividade do conselho geral e de supervisão
16	3.1. actividade permanente
16	3.2. actividade do plenário
16	3.3. emissão de pareceres prévios
17	3.4. relatórios de actividade das comissões especializadas
17	3.5. temas específicos da actividade do conselho geral e de supervisão
20	3.6. orçamento do conselho geral e de supervisão 2012
20	4. avaliação da actividade e desempenho do conselho geral e de supervisão
20	4.1. indicadores da actividade do conselho geral e de supervisão
21	4.2. reuniões do conselho geral e de supervisão 2012 – participação
21	4.3. auto-avaliação da actividade do conselho geral e de supervisão
22	5. desafios do conselho geral e de supervisão para 2013
22	6. agradecimentos
24	anexos
28	parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
29	declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
30	parecer da comissão para as matérias financeiras sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
32	declaração sobre a avaliação do conselho de administração executivo
33	relatório anual da comissão para as matérias financeiras
36	relatório anual da comissão de vencimentos
38	relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade
42	relatório anual da comissão de análise de performance e competitividade
40	relatório anual da comissão de estratégia

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Tendo sido por vós eleito na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, para desempenhar o cargo de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, é para mim uma imensa honra apresentar o primeiro Relatório Anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão deste novo mandato, simultaneamente tão exigente e estimulante para todos nós.

Exigente porque a nossa acção é sempre pautada pelo rigor e pela excelência, num período em que as dificuldades da economia nacional, europeia e internacional persistiram e, nalgumas áreas, se acentuaram.

Estimulante porque neste enquadramento de profundas mutações a nível internacional e nacional se torna ainda mais importante identificar e aproveitar novas oportunidades, o que tem conduzido ao reforço dos trabalhos do Conselho Geral e de Supervisão e ao profundo envolvimento de todos os seus Membros, no sentido do acompanhamento permanente dos desenvolvimentos em curso, procurando dar os contributos mais adequados aos interesses da Sociedade e dos seus Accionistas.

Ao iniciar este novo mandato, todos estávamos conscientes de que 2012 seria um ano particularmente difícil, tendo em conta o contexto económico, financeiro e social mundial e, em particular, o Europeu.

Com efeito, a situação nas economias da Zona Euro continua complexa, como resultado da retracção da actividade económica e do consequente agravamento do desemprego, designadamente na Península Ibérica.

De sublinhar que, no caso português, e no contexto dos compromissos assinados com a União Europeia, o BCE e o FMI no âmbito do *Memorandum of Understanding on Specific Economic Policy Conditionality* (MoU), Portugal empenhou-se afincadamente num vasto e complexo conjunto de reformas estruturais, bem como na adopção de medidas visando a redução do défice orçamental e da dívida pública.

Por outro lado, o empenho no cumprimento do MoU conduziu, no curto prazo, como era expectável, a uma forte contracção do consumo e a dificuldades económicas e sociais acrescidas, em consequência do inevitável abrandamento da actividade económica e do aumento do desemprego.

Importa, contudo, sublinhar que a firmeza na execução do programa de ajustamento estrutural da economia portuguesa, no âmbito da redução dos desequilíbrios das contas públicas, bem como no âmbito das reformas estruturais iniciadas, foram gerando, no quadro das instituições europeias dos mercados internacionais, uma percepção positiva sobre a capacidade de recuperação da economia nacional.

PHOTO

A primeira manifestação do reconquistar da confiança por parte das instituições internacionais foi o recente regresso aos mercados financeiros, por parte de Portugal. Recordo que a EDP foi a primeira empresa portuguesa a inaugurar o regresso aos mercados financeiros internacionais em Setembro de 2012.

Este contexto de dificuldade económica generalizada tem colocado muita pressão sobre as *utilities*. Em particular na Europa, temo-nos confrontado com a significativa destruição da procura de energia, sendo esta ainda mais acentuada em Portugal e Espanha. Este efeito tem resultado num factor de dificuldade adicional na resolução dos graves problemas estruturais do sector, como é o caso da sobrecapacidade instalada na geração de electricidade e dos recorrentes défices tarifários gerados anualmente em Portugal e Espanha.

Ainda assim, neste contexto particularmente difícil, a EDP conseguiu alcançar, pelo quinto ano consecutivo, um resultado superior a mil milhões de euros. Os resultados obtidos são positivos, não só ao nível económico e financeiro, mas também ao nível social, fruto do compromisso com as comunidades em que a EDP está inserida.

A EDP, como empresa socialmente responsável, tem vindo a reforçar as suas iniciativas no âmbito de um vasto programa de apoio à comunidade nas áreas da saúde, ambiente, educação, família e assistência social, através da Fundação EDP, Fundação HC e Instituto Energias do Brasil.

O objectivo é criar e partilhar valor em projectos de desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma área em que a EDP ocupa uma posição de liderança, a nível mundial, em termos de inovação, como tem sido reconhecido pela atribuição de vários prémios internacionais.

O ano de 2012 fica, naturalmente, marcado pelo enquadramento macroeconómico nacional e internacional negativo, o que teve consequências para a actividade da EDP, por via do aumento do risco regulatório, muito em particular em Portugal e Espanha, o que constituiu um obstáculo relevante a que o Grupo EDP teve que saber adaptar-se e reagir. Foi perceptível que os governos nacionais reagiram à crise económica e financeira global com medidas com forte incidência no desempenho das *utilities*, quer por via fiscal, quer através da diminuição das taxas de rentabilidade dos activos regulados. É de realçar que, apesar das dificuldades encontradas, a evolução da cotação das acções da EDP registaram um desempenho superior à média do sector na Zona Euro.

Para o Grupo EDP o ano de 2012 fica, também, marcado pela conclusão do processo da 8ª fase de reprivatização da EDP, bem como pelo início da efectivação dos acordos celebrados com a China Three Gorges, no âmbito da mesma, nomeadamente o apoio prestado no âmbito da negociação do empréstimo de mil milhões de euros concedido pelo China Development Bank e o primeiro investimento da CTG em participações minoritárias em parques eólicos.

O contexto do sector permanece difícil. O sector eléctrico enfrenta hoje na Europa, para além da destruição da procura, dois enormes desafios: um mercado de emissões com preços deprimidos e sobrecapacidade instalada na geração eléctrica. Também as principais economias mundiais são agora desafiadas por preços de energia com diferenciais muito significativos, em resultado das mais recentes descobertas energéticas na América do Norte nas áreas do gás e do petróleo não-convencional. Este factor veio induzir assimetrias significativas na competitividade económica dos países.

Neste contexto, o futuro reserva à EDP importantes desafios, mas acreditamos que vamos conseguir vencer e, como no passado, a fórmula do sucesso será visão estratégica, capacidade de entrega e persistência.

O Conselho Geral e de Supervisão procurará garantir sempre, no âmbito das suas funções de supervisão, aconselhamento e acompanhamento, que a estratégia de crescimento da Sociedade esteja em concordância com as reais expectativas dos seus Accionistas. Levar a EDP a ter condições de vencer no futuro é também uma missão deste órgão, e para isso terá todo o meu empenho pessoal e profissional.

Gostaria de realçar o importante contributo dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão em todas as iniciativas tomadas ao longo do ano de 2012, bem como na defesa dos interesses da EDP e de todos os seus Accionistas.

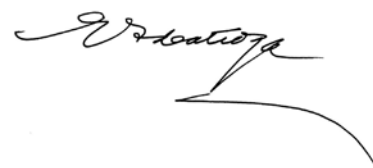
Este empenhamento do Conselho Geral e de Supervisão na defesa do valor, identidade e unidade do Grupo EDP está traduzido neste relatório de actividade, o qual, com total transparência e objectividade procura dar conta das iniciativas tomadas e dos resultados obtidos, para que todos os Accionistas possam ter um conhecimento aprofundado da organização e da actividade deste órgão que, de forma inovadora, se afirmou como um pilar fundamental da estrutura corporativa da EDP.

No enquadramento macroeconómico em que nos movemos e face aos desafios que enfrentamos, com determinação, gostaria de realçar o apoio sempre recebido por parte dos Accionistas da EDP, que têm manifestado a sua confiança no Conselho Geral e de Supervisão para, no âmbito das suas competências, e em estreita articulação com o Conselho de Administração Executivo, prosseguir o processo de internacionalização do Grupo, no sentido de um contínuo crescimento. Poderão continuar a contar com o meu total empenho na concretização deste objectivo.

Eduardo Catroga

**Presidente do Conselho Geral
e de Supervisão**

Lisboa, 5 de Março de 2013



1. O MODELO DE GOVERNO DA EDP

No Relatório e Contas EDP 2012 é apresentado o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, bem como a respectiva declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades, publicado em 2010 pela CMVM.

A adopção do modelo dualista pelos Accionistas da EDP ocorreu em 2006, pelo que a experiência adquirida desde então permite deixar registada, de forma particularmente fundamentada, a apreciação sobre os aspectos positivos e desafios do modelo, bem como sobre alguns aspectos que o Conselho Geral e de Supervisão deverá ponderar, no sentido de assegurar a continuidade do aperfeiçoamento das práticas governativas da EDP.

Tal reflexão assume especial acuidade na sequência da conclusão da 8ª fase de reprivatização da EDP, a qual culminou com a mudança da estrutura accionista da EDP, em virtude da alienação da participação de 21,35% detida pela Parpública à China Three Gorges. Este processo envolveu diversos compromissos com relevo ao nível do governo da sociedade, não só em termos da composição dos órgãos sociais, concretizada cerca de mês e meio antes da realização da Assembleia Geral Anual ocorrida em 17 de Abril de 2012, mas também em algumas alterações estatutárias que foram introduzidas na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de Fevereiro de 2012, a saber, (i) alteração do artigo 10º dos Estatutos da EDP, mediante o aditamento de um novo número 10 e (ii) alteração do artigo 14º dos Estatutos da EDP, mediante a modificação do seu número 3.

Estas alterações estatutárias, a que acresce a modificação ocorrida ao nível da estrutura accionista da EDP, conduziram à necessidade de proceder a uma reflexão alargada que abrangeu também o modelo de governo da EDP, tendo como propósito promover o interesse da Sociedade de forma eficaz e eficiente, através do fortalecimento das práticas governativas que se mostrem mais adequadas.

É preponderante o papel desempenhado pelo Conselho Geral e de Supervisão neste processo, sendo que, procurando dar seguimento às diversas iniciativas no domínio do governo societário promovidas pelo Conselho Geral e de Supervisão cessante, o ano de 2012 foi marcado pela necessidade de proceder a diversas adaptações, sendo de destacar a reestruturação ocorrida ao nível das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da realização de uma reflexão sobre o tema e a consequente modificação do Regulamento Interno do referido Conselho.

Assim, para além da Comissão para as Matérias Financeiras, da Comissão de Vencimentos e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou, em Abril de 2012, criar duas novas Comissões especializadas, sendo estas a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Enquanto que à primeira foi atribuída a missão de acompanhar de forma permanente as seguintes matérias: (i) cenários e estratégias de longo prazo, (ii) execução estratégica e planeamento de negócios e respectivos orçamentos, (iii) investimentos e desinvestimentos, (iv) dívida e financiamento, (v) alianças estratégicas, (vi) evolução de mercados e competitividade

e (vii) regulação, à segunda foram atribuídas competências no âmbito do acompanhamento permanente das matérias relacionadas com (i) análise da performance corporativa da Sociedade, (ii) *benchmarking* da performance corporativa da empresa face às empresas topo do sector e (iii) avaliação da competitividade do *portfolio* de negócios da EDP.

Numa perspectiva de contínuo aperfeiçoamento do modelo dualista vigente na EDP, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que a criação destas duas Comissões especializadas, juntamente com as já existentes, contribuiria para manter a promoção de um conjunto de práticas de governo tendentes a assegurar um efectivo e cabal desempenho das competências legais e estatutárias do Conselho Geral e de Supervisão, numa altura em que a Sociedade enfrenta novos desafios.

Os desafios que a EDP hoje enfrenta centram-se, essencialmente, no contexto macro-económico incerto bem como na alteração da estrutura accionista da Sociedade. E ainda que estes dois aspectos sejam totalmente díspares, o certo é que ambos consubstanciam factores de diferenciação, obrigando a Sociedade a instituir processos que permitam dar resposta às solicitações e necessidades do novo enquadramento existente.

Se bem que seja inequívoca a existência de um denominador comum ao Conselho Geral e de Supervisão desde a sua criação, que consiste na defesa dos interesses dos Accionistas, mediante um exercício de acompanhamento e supervisão da gestão efectuada pelo Conselho de Administração Executivo, assistimos, desde 2006, a alterações estruturais no mundo, na Europa, em Portugal e na EDP, pelo que este terceiro mandato, imbuído do espírito de cooperação, apoio e aconselhamento que sempre caracterizou o Conselho Geral e de Supervisão, entende ser seu dever contribuir ainda mais na prossecução dos objectivos da EDP, até porque o contexto de negócio – e da própria estratégia – é hoje diferente.

Acresce que a instituição das duas Comissões especializadas *supra* referidas consubstancia um corolário de uma das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades publicado em 2010 pela CMVM e tem total cabimento, atenta a alargada composição do Conselho Geral e de Supervisão, bem como as especificidades da dimensão da Sociedade e dos próprios órgãos, justificando-se plenamente a sua existência de forma a que se proceda a um acompanhamento específico e permanente de determinadas matérias relevantes, de modo a assegurar processos de tomada de deliberação esclarecidos por parte desses órgãos ou a sua informação quanto a assuntos de significativa complexidade.

É assim fundamental que as práticas de governo societário da Sociedade acompanhem a evolução que se vai desenhando no panorama nacional e internacional.

Relativamente ao exercício de 2012, e sem prejuízo do parecer exigido legalmente sobre esta matéria, conforme Anexo 1, o Conselho Geral e de Supervisão regista e partilha com os Accionistas da EDP e demais interessados, as principais conclusões resultantes da sua reflexão sobre a adequação do modelo de governo dualista em vigor na EDP:

- Assegura que a repartição de competências entre diferentes órgãos societários – gestão, supervisão e revisão das contas – seja salutar.
- Está dotado de um elevado cariz de flexibilidade, o que potencia que as sinergias resultantes da mencionada repartição sejam maximizadas.

- Apresenta-se apropriado ao contexto organizacional corporativo da EDP, garantindo uma ajuizada estabilidade entre a necessária amplitude dos poderes de gestão e a eficácia da supervisão e acompanhamento da actividade da Sociedade.
- É demonstrativo da existência de um relacionamento funcional entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo com saldo claramente positivo, quer no que respeita aos temas tratados, quer no que concerne à forma como os mesmos são conduzidos, ainda que a aspiração de melhoria contínua esteja sempre presente.
- Promove níveis superiores da qualidade das práticas governativas, optimizando as vantagens do modelo de governo em vigor, no que respeita aos mecanismos de acesso à informação por parte do Conselho Geral e de Supervisão, ao aprofundamento do exercício das funções do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às sociedades dominadas e ao envolvimento do Conselho Geral e de Supervisão nas fases de preparação dos documentos plurianuais de gestão.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

2.1. COMPOSIÇÃO

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de Membros não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de Membros independentes. Finalmente, por inerência, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é também Membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Os Membros do Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, eram os seguintes:

MEMBRO	FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1 António de Almeida	Presidente do CGS Presidente CGSS	Não	30.06.2006	15.04.2009
2 Alberto João Coraceiro de Castro	Vice-Presidente CGS Presidente CVEN Vogal CGSS	Sim	30.06.2006	15.04.2009
3 António Sarmento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF/CAUD Vogal CGSS	Sim	15.04.2009	n.a.
4 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Vogal CGS	Não	10.04.2008	15.04.2009
5 Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	30.06.2006	15.04.2009
6 Eduardo de Almeida Catroga	Vogal CGS Vogal CVEN	Sim	30.06.2006	15.04.2009
7 Farid Boukhalfa (Sonatrach)	Vogal CGS	Não	04.02.2010	n.a.
8 Joaquim José de Oliveira Reis (Parública)	Vogal CGS	Não	28.04.2011	n.a.
9 José Manuel dos Santos Fernandes	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	15.09.2009	n.a.
10 José Maria Brandão de Brito (Cajastur)	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	02.06.2008	15.04.2009
11 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	30.06.2006	15.04.2009
12 Luís Filipe da Conceição Pereira	Vogal CGS	Não	26.04.2011	n.a.
13 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Vogal CMF/CAUD	Sim	30.06.2006	15.04.2009
14 Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	16.04.2010	n.a.
15 Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	15.04.2009	n.a.
16 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12.04.2007	15.04.2009
17 Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Presidente CMF/CAUD	Sim	30.06.2006	15.04.2009

Em 20 de Fevereiro de 2012, a Assembleia Geral procedeu à eleição de 23 Membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato 2012-2014, dos quais 12 com o estatuto de independentes.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges International (Europe), S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do

acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011, no contexto da 8ª fase de reprivatização da EDP.

Entre 29 de Maio de 2012 e 17 de Setembro de 2012, o Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão Ilídio da Costa Leite de Pinho suspendeu as suas funções por motivos pessoais.

Em 11 de Outubro de 2012, na sequência da renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), Joaquim José de Oliveira Reis apresentou a sua renúncia ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, não tendo sido indicado um novo Membro pela Parpública.

No quadro abaixo, procede-se à identificação dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos na AG de 20 de Fevereiro de 2012:

As Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão são exclusivamente compostas por Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

No Relatório e Contas EDP 2012 encontra-se disponível um resumo do *curriculum vitae* de cada Membro do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos nos últimos cinco anos, abrangendo funções desempenhadas em outras sociedades, bem como a data da primeira designação e data do termo do mandato.

No Relatório e Contas EDP 2012, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, é também prestada informação sobre titularidade de acções e outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

MEMBRO		FUNÇÕES DESEMPENHADAS	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO	DATA REELEIÇÃO/ RENOMEAÇÃO
1	Eduardo de Almeida Catroga	Presidente do CGS Presidente CMF/CAUD Presidente CEST	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
2	Dingming Zhang (China Three Gorges Corporation)*	Vice-Presidente CGS Vice-Presidente CEST	Não	20.02.2012	n.a.
3	Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal CGS Presidente CVEN Vogal CAPC	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
4	António Sarmento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF/CAUD Vogal CAPC	Sim	15.04.2009	20.02.2012
5	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Vogal CGS Presidente CGSS	Não	10.04.2008	20.02.2012 15.04.2009
6	Felipe Fernández Fernández (Cajastur Inversiones)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	20.02.2012	n.a.
7	Fernando Masaveu Herrero	Vogal CGS Vogal CAPC	Sim	20.02.2012	n.a.
8	Guojun Lu (China International Water&Electric Corporation)*	Vogal CGS Vogal CVEN	Não	20.02.2012	n.a.
9	Harkat Abderezak (Sonatrach)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	06.03.2012	n.a.
10	Ilídio da Costa Leite de Pinho**	Vogal CGS Vogal CVEN Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
11	Joaquim José de Oliveira Reis (Parpública) ***	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	28.04.2011	20.02.2012
11	Jorge Braga de Macedo	Vogal CGS Vogal CEST	Sim	20.02.2012	n.a.
12	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal CGS Vogal CVEN Vogal CEST	Não	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
13	Luís Filipe da Conceição Pereira (José de Mello Energia)	Vogal CGS Presidente CAPC	Não	26.04.2011	20.02.2012
14	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Vogal CMF/CAUD Vogal CGSS	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
15	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Vogal CGS Vogal CMF/CAUD Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
16	Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	16.04.2010	20.02.2012
17	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Vogal CGS Vogal CVEN	Sim	20.02.2012	n.a.
18	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12.04.2007	20.02.2012 15.04.2009
19	Shengliang Wu (China Three Gorges International)*	Vogal CGS Vogal CGSS	Não	20.02.2012	n.a.
20	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
21	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Vice-Presidente CMF/CAUD	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
22	Ya Yang (China Three Gorges New Energy Corporation)*	Vogal CGS Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.

* O exercício efectivo de funções ocorreu em 11 de Maio de 2012
** Entre 29 de Maio e 17 de Setembro de 2012 o Membro Ilídio da Costa Leite de Pinho suspendeu as suas funções.
*** Em 11 de Outubro de 2012, o representante da Parpública, Joaquim José de Oliveira Reis, renunciou ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão.

2.1.1. REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Os Membros do Conselho Geral e de Supervisão estão submetidos a um vasto regime de incompatibilidades relativas ao exercício do seu cargo, quer de natureza legal quer de natureza estatutária. Por outro lado, dadas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto maioritariamente por Membros com o estatuto de independente.

Concretizando o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão desenvolveu um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos relevantes, de independência dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos Membros.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada também:
 - O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade.
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de Membro do Conselho Geral e de Supervisão.
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definido no artigo 8º, n.º 1 do Regulamento Interno, no caso de ter sido eleito como Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A obrigação de reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência.
- No início de cada exercício, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.
- Anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus Membros.
- Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o Membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada no início do ano de 2013.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos para o efeito, e tendo em conta o disposto no Regulamento da Comissão para o Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) n.º 1/2010, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na

informação recolhida para o efeito e na apreciação realizada na sua reunião de 5 de Março de 2013, não foi verificada qualquer situação:

- De incompatibilidade em relação aos seus Membros.
- Susceptível de afectar a independência dos Membros identificados como tal.

As declarações dos Membros encontram-se disponíveis no website da EDP (www.edp.pt).

2.2. FUNÇÕES

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente no seu artigo 22º.

No Relatório de Governo da Sociedade é feita uma descrição exaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão. Pela sua particular importância, entende-se ser de realçar os seguintes aspectos:

- A função de supervisionar as actividades do Conselho de Administração Executivo tem de ser entendida com um alcance muito abrangente, pelo que os Accionistas exigem que a mesma seja realizada em permanência, conforme artigo 22º, n.º 1, al. a) dos Estatutos, procurando-se desse modo a adequada protecção de todos os Accionistas e dos *stakeholders* da EDP.
- O acompanhamento da actividade da administração não se limita à EDP, mas é alargado a todas as empresas dominadas. No entanto, tendo em atenção o elevado número e a diferente dimensão das citadas empresas, o Conselho Geral e de Supervisão decidiu dar uma especial atenção às seguintes:
 - EDP Renováveis, S.A.
 - EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
 - EDP Distribuição – Energia, S.A.
 - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
 - EDP Gás, SGPS, S.A.
 - EDP Energias do Brasil, S. A.
 - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
 - Naturgas Energía Grupo, S. A.
- As operações materialmente relevantes (aquisições, financiamentos, investimentos ou transacções de particular significado estratégico) são sistematicamente escrutinadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente através do procedimento de parecer prévio.
- O esclarecimento de matérias que, pela sua natureza, possam ter implicações na imagem da EDP.

2.3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A organização do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, tendo ainda tomado em consideração as recomendações relativas às melhores práticas de governação aplicáveis a sociedades cotadas, com destaque para o Código de Governo das Sociedades da CMVM.

O Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e através de Comissões especializadas, nas quais o Conselho Geral e de Supervisão delega o exercício de determinadas funções, sem prejuízo de manter a responsabilidade pelo exercício das mesmas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, tal como tem acontecido em exercícios anteriores, aquele número de reuniões tem sido superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Assim, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne-se em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Conselho Geral e de Supervisão a organização e coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, à semelhança do que sucede no relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão, exclusivamente a cargo do Presidente do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão é o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manterem um contacto directo e permanente, formal e informal, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma realidade desde o início de funções dos dois órgãos.

Independentemente das reuniões plenárias e das Comissões, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão selecciona matérias que esclarece junto do Presidente do Conselho de Administração Executivo, informando, posteriormente e sempre que tal se justifique, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Os Estatutos estabelecem a presença do Presidente do Conselho de Administração Executivo nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, sem direito a voto, e dão ao Presidente deste órgão o direito de assistir, quando o entender necessário, também sem direito a voto, às reuniões do Conselho de Administração Executivo.

2.4. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Dada a natureza e as funções que lhe foram atribuídas, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação de Comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância. As referidas Comissões são compostas por Membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão e a sua informação quanto a assuntos específicos por si tratados.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, foi criada, ainda em 2006, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e, mais recentemente, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Nomeadamente através do seu Presidente, o Conselho Geral e de Supervisão faz o acompanhamento permanente da actividade das suas Comissões, as quais, por sua vez, devem reportar periodicamente àquele órgão informação sobre a sua actividade.

No Relatório de Governo da Sociedade é feita uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão a cada uma das suas Comissões especializadas. No *website* da EDP, em www.edp.pt, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos (em português e inglês).

Na sequência da Assembleia Geral extraordinária ocorrida em 20 de Fevereiro de 2012, existiu a necessidade de se proceder à constituição das Comissões especializadas obrigatórias, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos, o que aconteceu na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 21 de Fevereiro de 2012. Foi também constituída uma comissão “ad-hoc” para acompanhar o processo de revisão do Plano de Negócios da EDP.

Posteriormente, e na sequência da realização de uma reflexão relativamente ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, este Conselho entendeu adequado promover uma reestruturação das respectivas Comissões especializadas, o que veio a ocorrer em 18 de Abril de 2012, nos termos que se descrevem de seguida, tendo a comissão “ad-hoc” mencionada no parágrafo anterior sido extinta nesta data, uma vez que as respectivas funções passariam a estar incorporadas na recém-criada Comissão de Estratégia.

Descreve-se, seguidamente, a missão de cada uma das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão e a respectiva composição.

2.4.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA

MISSÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de supervisão da informação financeira da Sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo, do auditor interno e dos sistemas de controlo interno. O artigo 23º, n.º 2 dos Estatutos enumera as matérias que devem ser obrigatoriamente delegadas nesta Comissão.

COMPOSIÇÃO

Até 20 de Fevereiro de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria era composta pelos seguintes Membros:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Presidente	Sim	13.07.2006	07.05.2009
António Sarmento Gomes Mota	Vogal	Sim	07.05.2009	n.a.
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal	Sim	13.07.2006	07.05.2009

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à nomeação da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria para o triénio 2012-2014, tendo designado como respectivo o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, atento o disposto no n.º 3 do art. 23º dos Estatutos da EDP. A composição da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria passou a ser, a partir desta data, a seguinte:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	21.02.2012	n.a.
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Vice-Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
António Sarmento Gomes Mota	Vogal	Sim	07.05.2009	21.02.2012
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009

Na sequência da reflexão efectuada quanto à reestruturação das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, na reunião ocorrida em 18 de Abril de 2012, este Conselho deliberou alargar a composição desta Comissão, mediante a nomeação de mais um Membro.

Assim, a partir de 18 de Abril de 2012, a da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria apresenta a seguinte composição:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	21.02.2012	n.a.
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Vice-Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
António Sarmento Gomes Mota	Vogal	Sim	07.05.2009	21.02.2012
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Membro	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

2.4.2. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

MISSÃO

A Comissão de Vencimentos constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes Membros do Conselho de Administração Executivo, conforme artigo 27º dos Estatutos, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais.

COMPOSIÇÃO

A Comissão de Vencimentos em funções até 20 de Fevereiro de 2012, assim como a que iniciou funções em 21 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012-2014 era composta pelos seguintes Membros:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012
Eduardo de Almeida Catroga	Vogal	Sim	13.07.2006	21.02.2012
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal	Sim	27.01.2011	21.02.2012

Na reunião de 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a composição desta Comissão, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2012, tendo decidido que José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi manter-se-ia como membro desta comissão até ao início de funções de Guojun Lu como Membro efectivo do Conselho Geral e de Supervisão, e nomeado também um Membro da Comissão de Vencimentos Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto. Em 22 de Maio de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão alterou novamente a composição da Comissão, a qual passou a ser constituída pelos seguintes Membros:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
Ilídio da Costa Leite de Pinho *	Membro	Sim	22.05.2012	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi *	Membro	Não	27.11.2011	22.05.2012 21.02.2012
Guojun Lu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

*Entre 11 de Maio e 22 de Maio de 2012, o Membro do Conselho Geral e de Supervisão José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi não integrou a Comissão de Vencimentos.
*Entre 29 de Maio e 17 de Setembro de 2012, o Membro Ilídio da Costa Leite de Pinho suspendeu as suas funções.

2.4.3. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

MISSÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas:

- Ao governo societário
- à sustentabilidade estratégica
- Aos códigos internos de ética e conduta
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas
- À definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição
- À elaboração de planos de sucessão

COMPOSIÇÃO

Até 20 de Fevereiro de 2012, a composição da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade era a seguinte:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
António de Almeida	Presidente	Não	27.07.2006	07.05.2009
Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal	Sim	27.07.2006	07.05.2009
António Sarmento Gomes Mota	Vogal	Sim	07.05.2009	n.a.
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Vogal	Sim	08.11.2007	07.05.2009
José Manuel dos Santos Fernandes	Vogal	Sim	07.05.2009	n.a
José Maria Brandão de Brito	Vogal	Não	07.05.2009	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Vogal	Não	27.07.2006	07.05.2009
Mohamed Ali Al-Fahim	Vogal	Não	06.05.2010	n.a.
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Vogal	Sim	07.05.2009	n.a.

O Conselho Geral e de Supervisão instituiu, na reunião de 18 de Abril de 2012, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade para o triénio 2012-2014, tendo sido fixada a seguinte composição:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
António de Almeida	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
Ilídio da Costa Leite de Pinho*	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
Joaquim José de Oliveira Reis (Parpública)*	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
Shengliang Wu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
Vasco Joaquim Rocha Vieira	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

* Em 11 de Outubro de 2012, o representante da Parpública, Joaquim José de Oliveira Reis, renunciou ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão. Entre 29 de Maio e 17 de Setembro de 2012, o Membro Ilídio de Costa Leite de Pinto suspendeu as suas funções.

2.4.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

MISSÃO

A Comissão de Estratégia foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Cenários e estratégias de longo prazo
- Execução estratégica e planeamento de negócio e respectivos orçamentos
- Principais investimentos e desinvestimentos
- Dívida e financiamento
- Alianças estratégicas
- Evolução de mercados e competitividade
- Regulação

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Estratégia e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014, a saber:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
Dingming Zhang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
Felipe Fernández Fernández	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Harkat Abderezak	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Jorge Braga de Macedo	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Mohamed Ali Al-Fahim	Membro	Não	18.04.2012	n.a.

2.4.5. COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

MISSÃO

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Análise da performance corporativa da Sociedade.
- *Benchmarking* da performance corporativo da Sociedade face às sociedades topo do sector.
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Análise de Performance e Competitividade e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014, a saber:

MEMBRO	FUNÇÃO	ESTATUTO INDEPENDENTE	DATA 1ª NOMEAÇÃO	DATA RENOMEAÇÃO
Luis Filipe da Conceição Pereira	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
Alberto João Coraceiro de Castro	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
António Sarmento Gomes Mota	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
Fernando Masaveu Herrero	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
Ya Yang	Membro	Não	11.05.2012	n.a.

3. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão de actividades e decisões de elevado relevo da EDP, que vão desde os modelos de organização empresarial e de gestão até aspectos de natureza eminentemente operacional, passando pela decisão sobre novas oportunidades de crescimento e a sua implementação, incluindo as correspondentes formas de financiamento, bem como o reporte interno e externo dos resultados obtidos.

A parte mais visível da actividade do Conselho Geral e de Supervisão consiste na realização das reuniões do seu Plenário e das suas Comissões especializadas. No entanto, para assegurar a organização e a preparação dessas reuniões, existe uma complexa actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte. Essa actividade permanente também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo Presidente, bem como com o tipo de funções que os Accionistas entendem que deve assumir, tanto ao nível interno como ao nível externo.

De facto, encontrando-se a actividade do Conselho Geral e de Supervisão condicionada à disponibilidade e participação dos seus Membros, nomeadamente ao nível das reuniões do Plenário e das Comissões especializadas, é fundamental fazer uma criteriosa selecção e cuidada preparação das matérias que deverão merecer especial reflexão por parte deste órgão.

Atentas as especificidades associadas ao final do ano de 2011 e ao início do ano de 2012, designadamente o culminar do processo da 8ª reprivatização da EDP e o termo do mandato em funções no período compreendido entre 2009 e 2011, não foi considerado adequado que o mandato cessante aprovasse o plano de actividades do Conselho Geral e de Supervisão para o ano de 2012. Neste sentido, quando, em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão ora em funções reuniu pela primeira vez em Plenário, os respectivos Membros aprovaram um calendário genérico, constando do mesmo os principais temas a analisar em sede daquele Conselho.

Com este procedimento, era propósito do Conselho Geral e de Supervisão orientar

a respectiva actividade no sentido de maximizar os seus recursos e a disponibilidade dos seus Membros em torno de dois tipos fundamentais de iniciativas:

- Consolidação da supervisão e do acompanhamento da actividade do Grupo EDP, estruturada a partir de uma selecção prévia em função da importância relativa dos temas identificados ao nível da actividade da EDP.
- Aperfeiçoamento da actividade operacional do Conselho Geral e de Supervisão.

O Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2012, cuja aprovação ocorreu em 28 de Julho de 2011 teve como principal preocupação uma redução dos custos inerentes ao funcionamento deste órgão e uma cuidada gestão dos recursos disponíveis. A informação sobre a execução do Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão é prestada no ponto 3.6.

Nos relatórios anuais anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado destacar alguns temas que mereceram a sua particular atenção e que, cumulativamente, apresentam especificidades materiais relevantes, justificando a sua autonomia no presente relatório. Nesse sentido, destaca-se a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão relativamente às seguintes matérias:

- Conflitos de interesses;
- Reestruturação das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão;
- Quadro regulatório do Sistema Eléctrico;
- Desafios estratégicos no sector energético com impacto na EDP;
- Plano de Negócios da EDP 2012-2015;
- Parceria estratégica com a China Three Gorges.

O relatório inclui ainda uma secção destinada a sintetizar em números os principais aspectos da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, fazendo a comparação com o exercício anterior. A sua consagração resulta da consideração que as actividades de supervisão, de acompanhamento e de aconselhamento devem ser também objecto da máxima exigência, com capacidade de gerar valor adicional para a Sociedade.

3.1. ACTIVIDADE PERMANENTE

No âmbito das suas competências estatutárias, a actividade permanente do Conselho Geral e de Supervisão foi, em 2012, assegurada pelo seu Presidente, o qual desempenhou as suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, sendo auxiliado pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, ao Presidente compete:

- Representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões.
- Coordenar as actividades do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e solicitar informações sobre a actividade desenvolvida por elas.
- Providenciar para que os Membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções.
- Solicitar ao Conselho de Administração Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos Membros do Conselho a que preside.
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e em particular do Conselho de Administração Executivo.
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão consiste na representação institucional deste órgão, exercida nomeadamente através das seguintes acções:

- Acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e documentação de apoio, bem como das respectivas actas; em termos de disponibilização de informação, cabe também referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os Membros dos referidos órgãos .
- Contactos permanentes com o Presidente do Conselho de Administração Executivo.
- Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das sociedades dominadas.
- Participação em eventos da vida institucional da EDP.

No plano interno da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegurou a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente através:

- Da assistência técnica e do aconselhamento às reuniões das Comissões de que não faz parte.
- Do tratamento da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes.

- Da gestão dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenoriza no ponto 3.3.

Complementarmente às normais actividades decorrentes das suas competências estatutárias, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a desenvolver um conjunto diverso de iniciativas que visam conhecer melhor os desafios das diferentes unidades de negócio e motivar as respectivas equipas operacionais. Com este propósito, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão tem dinamizado reuniões e visitas regulares às unidades organizativas do Grupo EDP e a algumas das principais infra-estruturas técnicas. Este esforço tem vindo a ser realizado em Portugal, mas também nas outras geografias onde a EDP está presente, e será continuado em 2013.

3.2. ACTIVIDADE DO PLENÁRIO

Durante 2012, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou 9 reuniões em Plenário, merecendo destaque o elevado índice de participação dos Membros nas mesmas (87%).

De seguida, procede-se à identificação das referidas reuniões, bem como às principais iniciativas desenvolvidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma delas:

Nº.	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	21 Fev.	Lisboa	· Orçamento EDP 2012 · Processo reprivatização EDP · Relatório de Gestão e Contas EDP 2011
2	08 Mar.	Lisboa	· Selecção ROC/Contratação Auditor Externo 2012 · Relatório anual do CGS 2011 · Deliberação parâmetros pareceres prévios CGS · Alteração Estatutos EDP Energias do Brasil
3	18 Abr.	Lisboa	· Reestruturação Comissões especializadas CGS · Desenvolvimento parceria estratégica entre EDP e CTG · Quadro regulatório do sistema eléctrico
4	10 Mai.	Lisboa	· Relatório de Gestão e Contas 1º trimestre 2012 · Plano de Negócios 2012-2015 (versão preliminar)
5	22 Mai.	Lisboa	· Plano de Negócios 2012 - 2015 · Alargamento composição CVEN · Relatório de Gestão e Contas 1º semestre 2012
6	26 Jul.	Lisboa	· Relações laborais EDP · Parceria estratégica CTG – ponto de situação · Quadro regulatório nas principais geografias
7	27 Set.	Lisboa	· Principais projectos de investimento em curso · Estrutura financeira, política de financiamento e principais operações de financiamento · Relatório de Gestão e Contas 3º trimestre 2012
8	06 Nov.	Lisboa	· Projecto de desinvestimento Vento II · Orçamento EDP 2013 – linhas orientadoras · Emissão de valores mobiliários · Parceria estratégica CTG
9	20 Dez.	Lisboa	· Orçamento EDP 2013 · Operações de financiamento 2012

3.3. EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS

O art. 17º, n.º 2 dos Estatutos da EDP definiu um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, tendo esta competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico as operações que lhe devem ser submetidas para parecer.

As matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão são as seguintes:

- A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- A realização pela Sociedade ou sociedades dominadas das seguintes operações:
 - Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - Contratação de financiamentos de valor significativo;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;

- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações ao contrato de sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Em 8 de Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio. Essas regras procuram assegurar o exercício efectivo das competências estatutárias do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, de modo a promover a prossecução do interesse da Sociedade. Em traços gerais, o mecanismo criado pelo Conselho Geral e de Supervisão apresenta as seguintes características:

- Dada a submissão do plano de negócios e dos orçamentos anuais a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, e salvo decisão em contrário, as operações previstas nesses documentos ficam dispensadas de parecer prévio autónomo desde que individualmente identificadas e valorizadas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual, quando o valor de realização efectivo não difira do inscrito naqueles em mais de 10%, em valor absoluto.
- Relativamente às operações que não preencham os referidos requisitos, foram definidos diversos parâmetros de relevância material que determinam a necessidade de parecer prévio.
- Em casos de excepção de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos, dois Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em 15 operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

a) parecer prévio em reunião

Durante o exercício de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer prévio por 10 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

DATA	ASSUNTO
8 Mar.	Estatutos EDP Energias do Brasil (EDPB)
22 Mai.	Plano de Negócios EDP 2012-2015 (EDP)
26 Jul.	Denúncia ACT e proposta de novo acordo (EDB)
6 Nov.	Construção parque eólico Facaeni (EDPR)
6 Nov.	Alienação 49% <i>portfolio</i> activos Vento II (EDPR)
6 Nov.	Emissão valores mobiliários (EDP)
20 Dez.	Alienação participação minoritária EDPR PT (EDPR)
20 Dez.	Parceria na área solar (EDPR)
20 Dez.	Orçamento Grupo EDP para 2013 (EDP)
20 Dez.	Aquisição 60% parque eólico Nobblesfontein (EDPR)

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES *

Total (M€)	1 421
Valor Máx. (M€)	396
Valor Médio (M€)	285

*Abrange apenas operações quantificáveis

b) dispensa de parecer prévio

Em 2012, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi solicitado pelo Conselho de Administração Executivo em 5 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão:

DATA	ASSUNTO
3 Fev.	Alienação Naturgas Energia Transporte (Naturgas)
24 Out.	Contrato depósito <i>escrow</i> (EDP)
4 Dez.	Cessão créditos parcela acerto CMEC (EDIS)
4 Dez.	<i>Private placement</i> (EDP Finance BV)
13 Dez.	Leilão energia A-5 (Cachoeira Caldeirão) (EDPB)

3.4. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Nos termos das respectivas regras internas em vigor, a actividade das Comissões especializadas é acompanhada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e, semestralmente, as Comissões devem prestar informação ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade desenvolvida durante esse período.

Os relatórios anuais de actividade das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão e respectivas auto-avaliações são apresentados em anexo (Anexos 5, 6, 7, 8 e 9).

3.5. TEMAS ESPECÍFICOS DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

3.5.1. CONFLITO DE INTERESSES

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes sub-capítulos:

3.5.1.1. CONFLITOS DE INTERESSES RELATIVOS A NEGÓCIOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “*Acompanhar e apreciar questões relativas à avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias*”. O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o “Regulamento sobre conflitos de interesses” (Regulamento) disponível no website da EDP (www.edp.pt). Em síntese e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- Até 30 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.
- No mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos Accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas sociedades dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:

- Sejam credores da EDP em pelo menos 5% do passivo.
- Sejam clientes que representam pelo menos 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros.
- Sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos 5 milhões de euros.
- O Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as sociedades dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento. Desde o início da vigência do Regulamento, não foi identificada qualquer situação em que fosse necessário desencadear o processo de parecer prévio em matéria de conflitos de interesse.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os 16 casos que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2012 ao abrigo do ponto 4.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
- Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
- Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.5.1.2. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES NAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses susceptíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, Accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios Membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

3.5.1.3. NEGÓCIOS REALIZADOS ENTRE A SOCIEDADE E OS MEMBROS DO CGS E DO CAE

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP, enquanto membro do mesmo.

Posteriormente, e no âmbito da execução desta parceria, foi celebrado um Acordo entre a EDP Renewables Europe e uma sociedade do Grupo CTG (China Three Gorges International (Hong Kong) Company Limited) nos termos do qual as partes acordaram na venda de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal, sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias.

No desenvolvimento normal da sua actividade, a EDP realiza operações com diversas entidades, incluindo sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da actividade corrente da EDP.

3.5.2. REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O ano de 2012 foi marcado por uma profunda alteração no que respeita à estrutura accionista da EDP. Como corolário desta mudança, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou uma reflexão quanto às suas funções, missão e competências, tendo concluído que a introdução de uma reestruturação ao nível das suas Comissões especializadas seria a melhor forma de dar resposta aos novos desafios colocados.

É neste contexto que, a par da Comissão para as Matérias Financeiras, da Comissão de Vencimentos (ambas instituídas por força dos Estatutos da EDP) e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, existentes desde 2006, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou aprovar que se constituíssem duas novas Comissões especializadas, a saber, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Importa sublinhar a preponderância da actividade das mesmas no que respeita aos temas que lhes compete apreciar, bem como reforçar a importância que o trabalho das Comissões assume na condução da actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Sem prejuízo de o Plenário ser o fórum mais adequado para efeitos de realização das actividades de supervisão, aconselhamento e acompanhamento da Sociedade, as Comissões especializadas desempenham um papel fundamental enquanto estruturas de análise prévia dos temas submetidos e, como tal, facilitadoras do trabalho a desenvolver pelo Conselho Geral e de Supervisão.

3.5.3. QUADRO REGULATÓRIO DO SISTEMA ELÉCTRICO

Ao longo de 2012, assumiu particular relevância o tema do quadro regulatório do sistema eléctrico Português o qual, atentos os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do MoU celebrado com a União Europeia, o BCE e o FMI, foi objecto de uma alteração profunda.

A EDP tomou parte activa na definição do novo enquadramento, tendo desempenhado um papel preponderante na definição do mesmo e, sem prejuízo destas negociações terem sido encabeçadas, do lado da EDP, pelo Conselho de Administração Executivo, verificou-se, de forma sistemática, um acompanhamento e aconselhamento do tema por parte do Conselho Geral e de Supervisão, designadamente em sede de Plenário, onde o assunto foi abordado por mais do que uma vez.

Ainda que os constrangimentos impostos no MoU tenham introduzido impactos económicos relevantes no que ao novo enquadramento

regulatório respeita, foi possível alcançar um acordo com o Governo Português relativamente ao cálculo da anuidade dos CMEC, ao regime da garantia de potência, à taxa de remuneração dos défices tarifários suportados pela EDP e ao regime de funcionamento da Central de Sines, após o termo do respectivo CMEC, o que permitiu dotar esta matéria da tão necessária estabilidade.

A estabilidade foi também conseguida ao nível das eólicas, tendo sido alcançado um acordo entre os produtores de energia eólica e o o Governo Português relativamente a esta matéria.

3.5.4. DESAFIOS ESTRATÉGICOS NO SECTOR ENERGÉTICO COM IMPACTO NA EDP

O sector energético tem vindo a ser alvo de inúmeras vicissitudes, quer em virtude do contexto tendente à liberalização deste mercado quer em consequência do MoU celebrado entre Portugal e a União Europeia, o BCE e o FMI, o qual veio introduzir a necessidade de proceder a ajustamentos no referido sector, tendo como objectivo o cumprimento das metas estabelecidas para efeitos da concessão do resgate financeiro solicitado pelo Governo Português.

Atenta a instabilidade existente, a que acresce também a oportunidade associada à entrada da China Three Gorges no capital social da EDP, as consultoras BCG, McKinsey e Roland Berger efectuaram, no dia 18 de Abril de 2012, uma apresentação ao Conselho Geral e de Supervisão relativamente aos desafios estratégicos no sector energético com impacto na EDP.

Esta apresentação, a qual se revelou de grande interesse, teve como propósito demonstrar qual a visão das mencionadas consultoras, as quais detêm um vasto *know-how* e experiência no âmbito do mercado energético, quanto aos principais desafios que impactam a actividade da EDP no sector energético numa época em que as questões regulatórias, a alteração da estrutura accionista da EDP e a crise generalizada do espaço Europeu conduzem à necessidade de reflectir sobre de que forma a Sociedade poderá aportar mais valor.

3.5.5. PLANO DE NEGÓCIOS DA EDP 2012 - 2015

Ainda que, em Outubro de 2011, tenha sido apresentada, em sede de reunião plenária do Conselho Geral e de Supervisão, uma versão inicial do Plano de Negócios da EDP 2012-2015 (PN 2012-2015), o processo de reprivatização entretanto ocorrido e a subsequente entrada da China Three Gorges no capital social da EDP, a que acresce a verificação de diversas outras alterações, justificaram que se procedesse à revisão do PN 2012-2015.

Neste sentido, o Conselho de Administração Executivo, com o acompanhamento e supervisão do Conselho Geral e de Supervisão, realizou um trabalho que, atendendo ao novo contexto, permitisse à EDP alcançar os seus objectivos.

A versão preliminar do PN 2012-2015 foi apreciada na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 10 de Maio de 2012, sendo que, na reunião do Plenário de 22 de Maio de 2012, e na sequência de diversas interações, sendo de salientar o facto de diversos comentários e sugestões apresentados pelo Conselho Geral e de Supervisão terem sido acolhidos na versão final do PN 2012-2015, este Conselho emitiu parecer prévio favorável à versão final do PN 2012-2015.

O PN 2012-2015 caracteriza-se, assim, por manter os três pilares estratégicos associados à actuação da EDP que vêm sendo colocados em prática desde 2006, a saber, (i) risco controlado, (ii) eficiência superior e (iii) crescimento orientado, os quais são concretizados mediante um conjunto de prioridades estratégicas, sendo transversal às mesmas a concretização, com sucesso, da parceria estratégica celebrada com a China Three Gorges.

3.5.6. PARCERIA ESTRATÉGICA COM A CTG

Ao longo deste documento, por várias vezes foi referida a questão da alteração da estrutura accionista da EDP, nos termos da qual a Parpublica vendeu à China Three Gorges a participação de 21,35% que detinha no capital social da EDP. Se bem que esta transacção tenha sido realizada entre a referida empresa Chinesa e a Parpública, as consequências da mesma para a Sociedade assumiram um cariz importante, porquanto permitiram à EDP reforçar o seu propósito de se posicionar como uma empresa integrada de energia, líder nas energias renováveis e na criação de valor em mercados onde tenha vantagens competitivas.

Neste sentido, a EDP e a China Three Gorges formalizaram uma parceria estratégica, a qual veio a produzir efeitos em 11 de Maio de 2012, tendo em vista a cooperação conjunta no alcance de sinergias e na criação de valor para ambas as partes. Esta parceria, a qual permitirá à EDP (i) alavancar capital e liquidez, (ii) explorar novas oportunidades de investimento e (iii) partilhar capacidades e explorar o acesso a tecnologias, tem-se pautado por um excelente relacionamento entre as equipas de trabalho.

Como resultados, há que identificar, pela importância assumida, o acordo alcançado quanto à alienação, a uma sociedade do Grupo China Three Gorges, de uma participação minoritária no capital social da EDP Renováveis Portugal, bem como o financiamento no valor de € 1B concedido pelo China Development Bank à EDP, anunciado em 26 de Julho de 2012, em cuja negociação a China Three Gorges assumiu um papel preponderante, tendo este sido o primeiro empréstimo por parte do China Development Bank a uma empresa não Chinesa.

Estamos confiantes de que estes são os primeiros resultados de uma parceria que, desde o início, se apresentou como profícua, recíproca e geradora de valor para as partes envolvidas. Acresce que a mesma potencia a manutenção da estratégia da EDP no que respeita ao risco controlado, à eficiência superior e ao crescimento orientado, sendo certo que, simultaneamente, representa um desafio de extrema relevância quer para a EDP quer para a China Three Gorges.

3.6. ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2012

O orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2012 foi aprovado na reunião do dia 28 de Julho de 2011, previamente à eleição do Conselho Geral e de Supervisão para o triénio 2012-2014, o que veio a ocorrer na Assembleia Geral do dia 20 de Fevereiro de 2012.

Em virtude do início de funções do novo mandato e atendendo à reflexão realizada quanto à reestruturação das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, alguns dos pressupostos utilizados no orçamento deste órgão para 2012 sofreram ajustamentos, nomeadamente ao nível de:

- Número e composição dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- Número de Comissões especializadas.
- Remuneração dos Membros.

As despesas orçamentadas foram de 2.889 mil euros, correspondendo 74% a remunerações, 56% relativas às remunerações dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e 18% às remunerações do pessoal do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Em termos de execução, e no seguimento do esforço de racionalização de custos que vem sendo implementado na Sociedade, através de uma maior eficiência na utilização dos recursos, o custo global do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo remunerações dos seus Membros individualizadas e identificadas no Relatório de Governo da Sociedade, correspondeu a 2.830 mil euros, o que representa uma poupança na ordem dos 2%, cerca de 59 mil euros.

Esta poupança foi conseguida ao nível das despesas relacionadas com os fornecimentos e serviços externos, representando as remunerações cerca de 84% das despesas totais.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Em termos de planeamento da sua actividade, o Conselho Geral e de Supervisão definiu os seus principais objectivos em torno de duas grandes categorias de funções:

- **Recorrentes**, em relação às quais se procurou o aperfeiçoamento da forma e da eficácia da intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em assuntos de natureza deliberativa ou não deliberativa.
- **Não recorrentes**, em relação às quais se procurou o aprofundamento do conhecimento dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a realidade do Grupo, dos seus mercados e das suas actividades.

No que respeita às actividades recorrentes e às de natureza deliberativa, a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão centrou-se:

- No Relatório de Gestão e Contas Anuais de 2011 da EDP;
- Na emissão de parecer prévio favorável ao Orçamentos da EDP para 2013;
- Na emissão de parecer prévio favorável ao Plano de Negócios EDP 2012-2015;
- Na emissão de parecer prévio favorável, ou na dispensa do mesmo, relativamente a um conjunto significativo de operações, de que se destacam:
 - Projectos de investimento não previstos ou não individualizados inicialmente no Plano de Negócios ou no Orçamento 2012.
 - Operações de financiamento, quer por via de emissão de dívida quer de alienação de activos.
- Na apreciação das contas trimestrais, bem como no acompanhamento da execução do orçamento.
- No acompanhamento da evolução da dívida do Grupo EDP e dos processos de obtenção de meios de financiamento necessários à execução do ambicioso plano de investimentos.

4.1. INDICADORES DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

	2012	2011	VARIAÇÃO
Reuniões previstas (n.º)	8	6	2
Reuniões realizadas (n.º)	9	10	-1
Presenças dos Membros (%)	87	87	=10
Presenças do PCAE (%)	100	100	=
Pareceres prévios (n.º)	10	12	-2
Dispensas de parecer prévio (n.º)	5	7	-2
Iniciativas formativas/workshops (n.º)	1	1	=

4.2. REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2012 – PARTICIPAÇÃO

REUNIÕES CGS 2012	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	ASSIDUIDADE
PRESENÇA/DATA	21 FEV	8 MAR	18 ABR	10 MAI	22 MAI	26 JUL	27 SET	6 NOV	20 DEZ	
Eduardo Catroga	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Dingming Zhang (China Three Gorges Corp.)*					R	P	P	R	P	60%
Alberto Castro	P	P	P	A	P	P	P	P	P	89%
António Gomes Mota	P	P	P	A	P	P	P	P	P	89%
Carlos Santos Ferreira	P	A	P	P	A	A	P	A	P	56%
Felipe Fernández Fernández (Liberbank)	P	P	P	P	P	P	P	A	P	89%
Fernando Masaveu Herrero	P	P	P	P	P	P	A	P	P	89%
Guojun Lu (China Int. Water & Electric Comp.)*					P	R	R	R	P	40%
Harkat Abderezak (Sonatrach)	A	P	P	A	P	A	A	A	A	33%
Ilídio Pinho**	P	P	P	P	P	-	P	P	P	100%
Joaquim Reis (Parpública)***	P	P	P	A	P	P	A	-	-	71%
Jorge Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
José Maria Ricciardi	A	P	P	A	A	A	P	P	A	44%
Luis Filipe Pereira (José de Mello Energia)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Manuel Alves Monteiro	P	P	P	P	R	P	P	A	P	78%
Maria Celeste Cardona	P	A	P	P	P	A	P	A	P	67%
Mohamed Ali Al-Fahim (Senfora)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Paulo Teixeira Pinto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Rui Eduardo Pena	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Wu Shegliang (China Three Gorges Int.)*					P	P	P	P	P	100%
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
Victor Gonçalves	P	P	P	P	R	P	P	P	P	89%
Ya Yang (China Three Gorges New Energy Corp.)*					R	R	R	P	P	40%
Presenças médias (inclui representações)	89%	89%	100%	74%	91%	82%	87%	77%	91%	
A - Ausente; P - Presente; R - Representado * Início de funções em 11.05.2012 ** Suspensão de funções de 29.05.2012 até 17.09.2012 *** Representante da Parpública renunciou ao cargo em 11.10.2012										

4.3. AUTO-AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index.

A experiência dos últimos anos permitiu introduzir algumas alterações tendo em vista o enriquecimento do processo de auto-avaliação. De facto, o processo foi entendido como particularmente importante tendo em conta a transição de mandatos, pois as conclusões da avaliação poderão permitir ao novo Conselho Geral e de Supervisão a ponderação de eventuais ajustamentos que se mostrem adequados.

No início de 2013, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário de auto-avaliação, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizatória.
- Avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de auto-avaliação que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 5 de Março de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes

conclusões relativas ao processo de auto-avaliação da sua actividade e desempenho em 2012.

Enquanto avaliação geral do desempenho em 2012, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, tendo sido considerados adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- Modelo de governo e Estatutos.
- Organização e competências dos órgãos e corpos sociais da EDP.
- Enquadramento normativo interno do Conselho Geral e de Supervisão (regulamentos internos e principais deliberações-quadro da actividade do Conselho Geral e de Supervisão).
- Estrutura de Comissões, respectiva composição, competências e reporte de informação ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade desenvolvida.

No que respeita a avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, foi, igualmente, considerada excelente, nomeadamente as actividades de:

- Acompanhamento e supervisão.
- Acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração Executivo.
- Práticas de governo societário.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

Para efeitos do ponto II.4 do Anexo 1 do Regulamento CMVM n.º 1/2010, o Conselho Geral e de Supervisão registou que, até ao presente momento:

- Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências nem das suas Comissões;

- O Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade, bem como adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão;
- O Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária ao desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.

5. DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2013

O ano de 2012 foi o ano da reorganização funcional do Conselho Geral e de Supervisão. Com o objectivo de reforçar o acompanhamento por parte deste órgão e melhorar o respectivo contributo, procedeu-se a uma revisão do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão, bem como à criação de duas novas Comissões especializadas, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade. Por outro lado, foram introduzidos ajustamentos nas funções e objectivos das Comissões existentes, no sentido de agilizar procedimentos e melhorar a qualidade do seu apoio ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão, actuando num contexto crescentemente exigente, nas várias vertentes das suas competências.

Assim, em 2013 o Conselho Geral e de Supervisão procurará acompanhar, com maior proximidade, a actividade da administração e o desempenho do Grupo EDP, nomeadamente nas geografias mais desafiantes e exigentes, onde o contexto regulatório e o mercado se têm revelado voláteis, com inevitáveis repercussões no desempenho do Grupo.

Ao nível das Comissões, o Conselho Geral e de Supervisão continuará a aperfeiçoar o seu funcionamento, para 2013. Procurar-se-á igualmente intensificar a actividade de todas as Comissões, que irão proporcionar aos Membros do Conselho Geral e de Supervisão um conjunto de informação e pareceres que muito contribuirão para o seu superior desempenho.

No âmbito das suas competências de supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão orientará a sua actividade para possibilitar a concretização das grandes prioridades estratégicas do Grupo, identificadas no PN 2012-15, e procurará garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas dos Accionistas.

Face aos desafios que enfrentamos, num enquadramento internacional particularmente complexo, o Conselho Geral e de Supervisão manifesta a sua total confiança no apoio dos seus Accionistas no sentido de continuar a facultar aos órgãos sociais da EDP e, em particular aos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, todo o apoio e colaboração indispensáveis ao sucesso do exercício das correspondentes competências legais e estatutárias.

6. AGRADECIMENTOS

O Conselho Geral e de Supervisão regista os seus agradecimentos:

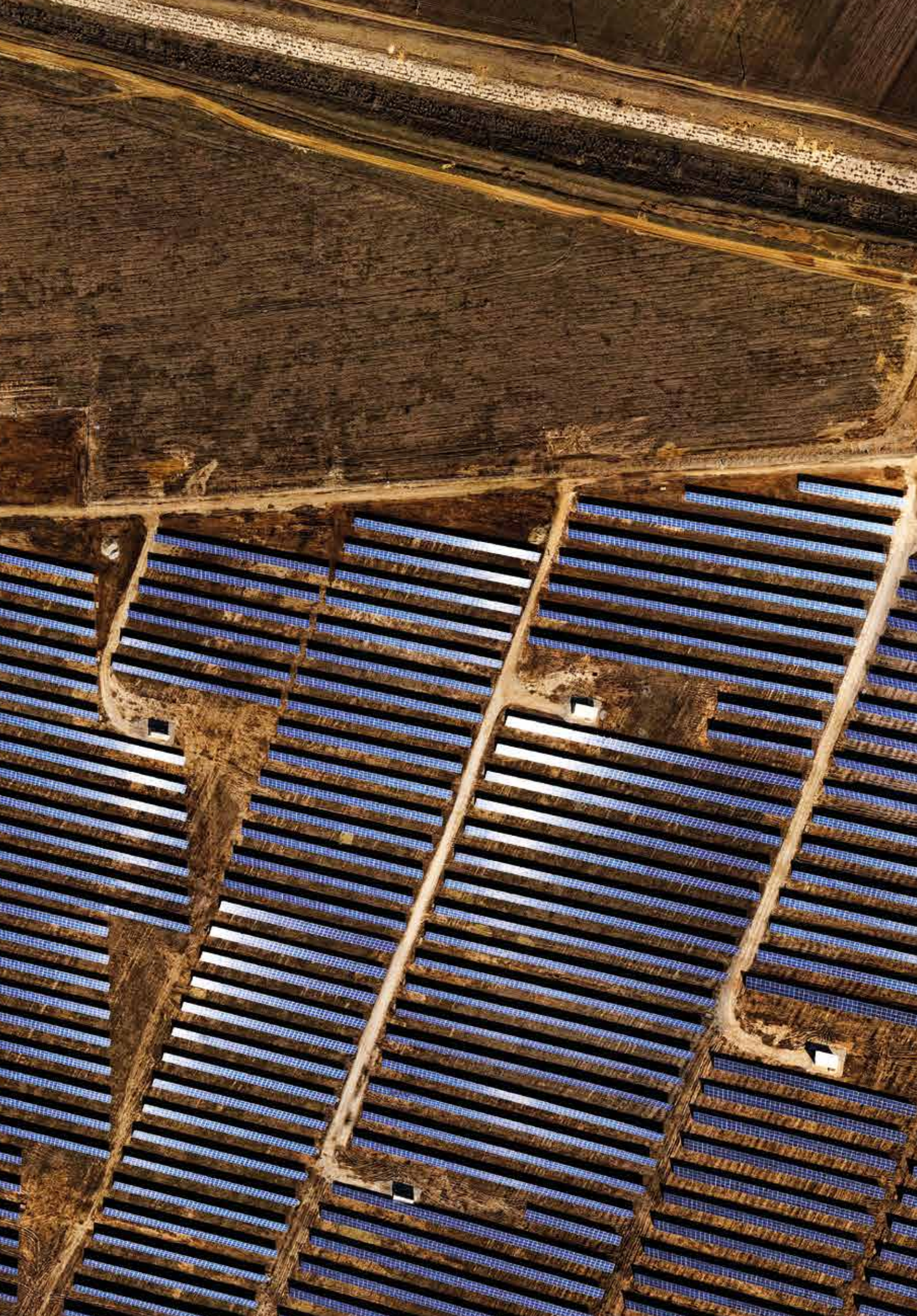
- Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão de supervisão e pelo constante apoio que têm dado ao seu funcionamento.
- Ao Presidente e aos Membros do Conselho de Administração Executivo, pelos resultados alcançados e pela sua competente participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.
- Aos demais Membros dos órgãos sociais da EDP e das sociedades do Grupo EDP.
- À Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão.
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela forma como contribuíram para os resultados atingidos.
- Aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão pelo apoio prestado à actividade do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões especializadas.

Um agradecimento especial ao Chairman Cao Guangjing, pelo contributo indelével que tem prestado para a implementação e bom êxito da Parceria Estratégica EDP/CTG e pela sua colaboração no aprofundamento da relação entre as duas sociedades.

A demonstração de apreço ao ex-Membro do Conselho Geral e de Supervisão, Dr. Joaquim Reis, que renunciou ao cargo em Outubro de 2012, pela sua colaboração para o bom desempenho do Conselho Geral e de Supervisão.









OREPERUM NONSENIHIT
LA VOLUMQUAE

132 GIACTOP
EDITATUR, QUAM
SAPERI

532
MW

TUR, NONSEQU ASPELIQUI
NIENT POR RE LAB

50%

211 CUPICTIS
IBEARUM
ETUT

13 ORECTORUM
ARCHITIO ET
ENIHILIQUE

Cae nonem quat
voluptur audae.
Ratur

3762MW

CAE NON
93%

Abore nossitibus cupta vit, occaborerem as
ex exerferum et eossinciam ratur, suntio.
Laut qui cus moluptatis istem ut earchicatur,
ne ma dundigendus suntotatur, torro eat.
Aximolo repeliquas vererch illorem
quantibus modia doluptas quo verferorro
dolesci dit omnim qui que nimint latem
eaquamenis rem asimped enis et arit,
sequiant ut aut es sitatque reicatur re cone
ea idusam voluptas pere, ut officatiOtatius
seque eum non porio. Lorrovidus et dit
earcidel ea pa dem ad quam fugia



ANEXOS

- 24** **anexo 1**
parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
- 28** **anexo 2**
declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
- 29** **anexo 3**
parecer da comissão para as matérias financeiras sobre o relatório de gestão e contas edp 2012
- 30** **anexo 4**
declaração sobre a avaliação do conselho de administração executivo
- 32** **anexo 5**
relatório anual da comissão para as matérias financeiras
- 33** **anexo 6**
relatório anual da comissão de vencimentos
- 36** **anexo 7**
relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade
- 38** **anexo 8**
relatório anual da comissão de análise de performance e competitividade
- 42** **anexo 9**
relatório anual da comissão de estratégia



PARECER DO CONSELHO GERAL
E DE SUPERVISÃO SOBRE
O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS
CONTAS ANUAIS DA EDP DE 2012

1. Tendo em conta:

- a) As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- b) A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões durante 2012, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- c) A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2012 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas, pelo Auditor Externo, pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - i. A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2012, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

(MILHÕES DE EUROS)		
INDICADOR	EDP SA	GRUPO EDP
Margem Bruta	88	5.428
Resultado Operacional Bruto	- 104	3.628
Resultado Operacional	- 115	2.143
Resultado Líquido	833	1.012 ⁽¹⁾
Activo líquido	20.853	42.628
Capitais Próprios	6.886	8.192 ⁽¹⁾
Passivo total	13.967	31.196
Dívida líquida	3.662	18.233

(1) Atribuível ao accionista EDP

- ii. O Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, através do qual este propõe que a As-sembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- iii. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
 - A informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários.
- iv. O Relatório Independente da KPMG sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo EDP, que conclui que os controlos que o integram foram adequadamente desenhados e funcionaram efectivamente durante o exercício de 2012.
- v. O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual aquela:
 - Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
 - Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato

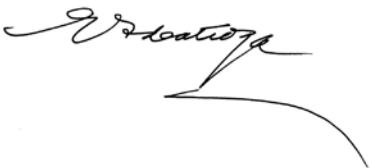
Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimizam os riscos inerentes ao negócio.

2. O Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2012.
- b) Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2012 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c) Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 1/2010.
- d) Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2012, não foram detectadas:
 - i. Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e) Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC e do AE, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela KPMG (ROC/AE), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.
- f) Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, bem como a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração Executivo.

Eduardo Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 5 de Março de 2013



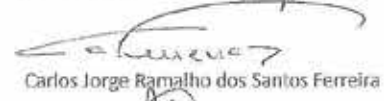
DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS EDP 2012

Nos termos do artigo 245º, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designado por “EDP”), a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2012, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2012 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 5 de Março de 2013

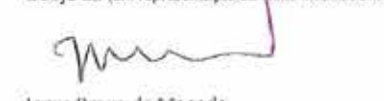

Eduardo de Almeida Catroga - Presidente

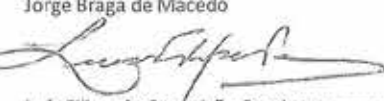

Alberto João Coraceiro de Castro


Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira


Fernando Maria Maçaveu Henriques

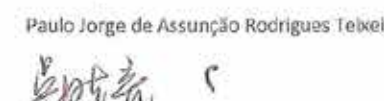

Guoju Lu (em representação da China International Water&Electric Co.)

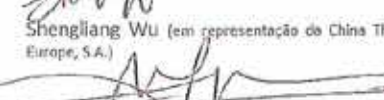

Jorge Braga de Macedo

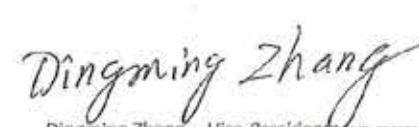

Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)


Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

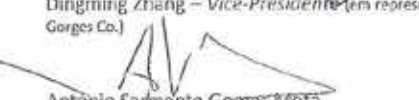

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

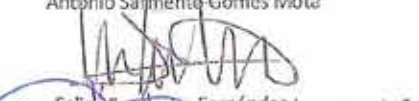

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Europe, S.A.)


Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

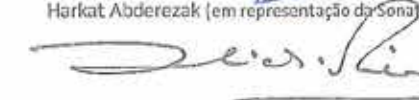

Dingming Zhang

Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)

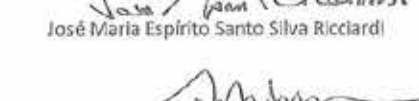

António Sarmento Gomes Mota

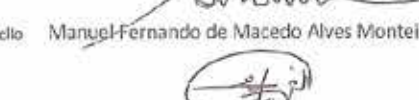

Felipe Fernandez Fernandez (em representação do Uberbank, S.A.)


Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)


Ilídio da Costa Leite de Pinho

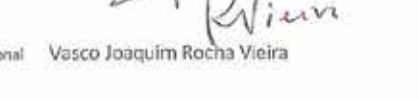

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi


Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro


Mohamed Al-Fahim (em representação da Senhora SARL)


Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena


Vasco Joaquim Rocha Vieira


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) elaborou o presente Relatório, emitindo Parecer sobre o Relatório de gestão e as Contas individuais e consolidadas da EDP, referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2012, tendo por base o conhecimento que obteve relativamente aos negócios do grupo, à situação financeira, ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, as conclusões retiradas da análise à informação e documentação de prestação de contas do grupo EDP e a informação que recolheu junto do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE).
 2. No decurso do exercício de 2012 a Comissão reuniu, periodicamente, com a gestão executiva e outros responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu fazer um acompanhamento permanente da informação financeira, de controlo interno e auditoria e dos principais riscos relacionados com as atividades desenvolvidas pela EDP nas diferentes geografias, nomeadamente:
 - i. Com o Conselho de Administração Executivo (CAE), onde foi feita a apreciação preliminar das contas e apresentados os *drafts* do *Scorecard*, do *Package IFRS* e do Relatório e contas da EDP;
 - ii. Com os responsáveis corporativos da Consolidação Contabilística e Fiscalidade (CC-DCF) e do Controlo de Gestão (CC-DCG), onde foi apresentada e discutida a informação relevante relacionada com as demonstrações financeiras condensadas, o perímetro de consolidação, as políticas e critérios contabilísticos adotados e outras situações de interesse para a CMF;
 - iii. Com os responsáveis da Auditoria Interna (CC-DAI) e da Gestão do Risco (CC-DGR), onde foram apresentados e discutidos, respetivamente, as conclusões dos trabalhos de auditoria e de controlo interno e as principais matérias relacionadas com o funcionamento integrado dos sistemas internos de gestão dos riscos, no grupo EDP;
 - iv. Com a responsável da área Jurídica (CC-SGAJ), onde foram apresentadas e discutidas as conclusões de maior relevância do processo “litigância” no grupo EDP, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e à revisão das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da IAS 37.
 3. Também com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2012, a CMF recebeu:
 - i. Do Comité de Control y Auditoría da Hidroeléctrica del Cantábrico (HC), o parecer prévio favorável aos critérios de encerramento contabilístico e às demonstrações financeiras do grupo HC e o parecer favorável ao Relatório Anual de Governo Corporativo;
 - ii. Da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, o parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas da EDPR.
 - iii. Do Comité de Auditoria da EDP - Energias do Brasil, o parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, rejeitando a reserva apresentada pelo Auditor Independente (*Deloitte*), acerca do tema “Partes Beneficiárias na controlada Lageado Energia, S.A.”, suportando e reforçando o seu entendimento com base em parecer técnico emitido por entidade independente.
 4. A CMF reuniu também com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo (AE) da EDP, para conhecimento e apreciação das conclusões decorrentes dos trabalhos de auditoria e revisão de contas, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2012, onde foram apresentadas e discutidas:
 - i. As conclusões do trabalho efetuado sobre as demonstrações financeiras consolidadas da EDP, que incluem o Balanço (com um total de **42.628 M€** e um capital próprio atribuível ao grupo EDP de **8.192 M€**) e a Demonstração dos resultados (com um volume de negócios de **16.340 M€** e um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de **1.012 M€**).
 - ii. As conclusões da avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), que incluem os resultados dos testes de desenho e de eficácia operacional efetuados a cerca de **2.000 controlos**, nas tipologias de controlos definidas - globais, aplicacionais e gerais de TI;
 - iii. As conclusões da informação e documentação analisada sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais;
 - iv. As conclusões da informação analisada sobre as duas reservas às contas, reportadas pelo auditor independente da EDP - Energias do Brasil (*Deloitte*) ao ROC/AE da EDP (KPMG), uma referente ao registo das “Partes Beneficiárias na controlada Lageado Energia, S.A.” (já mencionada no ponto 3.iii), e outra relacionada com o registo das “Obrigações especiais na distribuição”, que tem somente impacto a nível das contas consolidadas do grupo EDP. O tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração nestas matérias, que reforçou o seu entendimento em pareceres técnicos independentes, mereceu a concordância do ROC/AE da EDP, em oposição à opinião expressa pelo auditor independente da EDP - Energias do Brasil.
- Em resultado destas conclusões, o ROC/AE da EDP emitiram, sem reservas ou enfases, (1) A Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais e Consolidadas da EDP; (2) O Parecer sobre a avaliação consolidada do SCIRF e (3) O Parecer sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.
5. Com base no acompanhamento efectuado aos aspectos principais da actividade e do negócio do grupo EDP e na análise e discussão da informação e dos documentos facultados pelos responsáveis da sociedade, aos diversos níveis e, em particular, com o Conselho de Administração Executivo, os responsáveis corporativos do Controlo de Gestão, da

Consolidação Contabilística, da Auditoria Interna, da Gestão do Risco e com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, a CMF considera que obteve todos os esclarecimentos relativos às questões apresentadas e sobre o Relatório de Gestão e as Contas da EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2012.

6. Em face do exposto e não tendo conhecimento da existência de aspetos materialmente relevantes ou de situações que afetem a veracidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade ou o juízo de qualidade do trabalho e de independência do ROC/AE do grupo EDP, obtida que foi a sua opinião de concordância quanto ao tratamento contabilístico dado pela empresa em relação aos pontos sobre os quais incidem as reservas às contas da EDP Brasil, reportadas pelo auditor independente local, a CMF:

I. Emite parecer favorável sobre o Relatório de gestão e as Contas individuais da EDP

e consolidadas do grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e o resultado das operações naquela data, por entender que estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis;

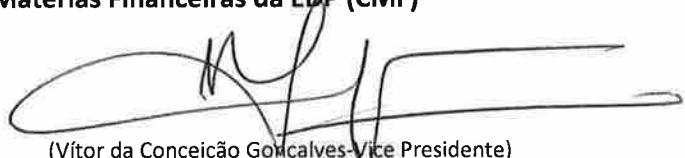
II. Avalia de forma positiva a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), cuja melhoria contínua tem contribuído para assegurar uma maior fiabilidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade;

III. Considera adequado o funcionamento dos Sistemas Internos de Gestão dos Riscos, que se encontra alinhado com as políticas e os procedimentos internos definidos no grupo EDP e com as melhores práticas nesta matéria, o que tem contribuído para assegurar uma melhoria no ambiente de controlo e na mitigação dos riscos inerentes ao negócio e aos seus processos de suporte.

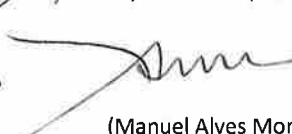
Lisboa, 5 de Março de 2013.

A Comissão para as Matérias Financeiras da EDP (CMF)


(Eduardo de Almeida Catroga - Presidente)


(Vítor da Conceição Gonçalves - Vice Presidente)


(António Gomes Mota)


(Manuel Alves Monteiro)


(Maria Celeste Cardona)

DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO EM 2012

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado desenvolver.

No início de 2013, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa.
- Avaliação material da actividade do Conselho de Administração Executivo.

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 5 de Março de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraíndo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2012.

O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- Organização e competências do Conselho de Administração Executivo (regulamento interno e composição).
- Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de:
 - Emissão e dispensa de pareceres prévios.
 - Tratamento de conflitos de interesses.
 - Serviços adicionais de auditoria.

Enquanto avaliação geral do desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2012, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- Estratégia.
- Financiamento.
- Comunicação e imagem.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA

1. REUNIÕES

NOME	%	3 JAN	10 FEV	2 MAR	27 MAR	4 MAI	1 JUN	29 JUN	20 JUL	14 SET	12 OUT	31 OUT	27 NOV	14 DEZ
Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)	100			P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R
António Sarmento Gomes Mota	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Manuel Fernando de Macedo														
Alves Monteiro	84,6	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	A	A
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona ⁽¹⁾	55,6					P	P	A	A	P	P	A	A	P
P&R vs. Total		313	313	414	414	515	515	415	415	515	515	415	315	415
%	89,8	100	100	100	100	100	100	80	80	100	100	80	60	80

Total de reuniões no ano de 2012 = 13

A Média participação = 89,80%

P = Presente; A = Ausente ; R = Representado

(1) Nomeada pelo CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO em 18 de Abril de 2012

2. INTRODUÇÃO

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria tem a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente:

- a) As matérias financeiras da Sociedade.
- b) Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direção de Auditoria Interna.
- c) As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.
- d) A actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.

Em 21 de Fevereiro de 2012, e atenta a necessidade de dotar o Conselho Geral e de Supervisão de uma comissão de auditoria, face ao disposto no artigo 23º, nº 2 dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou constituir a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, tendo fixado a seguinte composição:

- Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves
- António Sarmento Gomes Mota
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Em 18 de Abril, e no seguimento da reflexão realizada quanto à reestruturação das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria passou a ser constituída, por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, pelos seguintes Membros, todos gozando do estatuto de independentes:

- Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)
- António Sarmento Gomes Mota
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria realizou treze reuniões. Além destas reuniões ordinárias, os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com a actividade da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

Sobre as mais diversas matérias sujeitas a acompanhamento e supervisão, e tendo em conta o cumprimento dos objectivos estatutários e regulamentares definidos, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria:

- Participou nas reuniões do Conselho de Administração Executivo da EDP, em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2011 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre, de 2012;
- Realizou e convidou a intervir nas reuniões da Comissão, sempre que o entendeu necessário e oportuno, os representantes dos serviços da EDP, com atribuições e responsabilidades nos temas em apreciação e o ROC e o AE (KPMG).

As reuniões realizadas versaram sobre os temas previstos no Plano de Actividades da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria para o ano de 2012 e tiveram como objectivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância, com particular incidência nos seguintes:

- *Supervisão da informação financeira e de negócio da EDP* - Apreciação e discussão da informação financeira relevante contida nas Demonstrações Financeiras condensadas e nos Relatórios de Gestão, das variações no perímetro de consolidação, das políticas e critérios contabilísticos adoptados e de outras situações de interesse para a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, tarefas que contaram com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade [DCF] e Direcção de Controlo de Gestão do Centro Corporativo [DCG]);
- *Acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna (DAI)* - Aprovação da Proposta de Plano de Actividades para 2012; Supervisão da execução do Plano Anual de auditorias e acompanhamento dos relatórios de auditoria emitidos (Portugal, Hidrocarbónico, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil), da evolução das acções de melhoria do projeto Sistema de Controlo Interno do

Relato Financeiro (SCIRF) e do estado de implementação das recomendações emitidas pela DAI, com referência ao ano de 2011 e aos três primeiros trimestres de 2012, tarefas que contaram com a participação da Directora da DAI. A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria procedeu, também, à avaliação da actividade e do desempenho da Auditoria Interna Corporativa do Grupo EDP, respeitante ao ano de 2011;

- *Acompanhamento da situação do Fundo de Pensões do Grupo EDP* – Análise da informação e da documentação relevante sobre a evolução da actividade do Fundo em 2012, que contou com a participação do responsável corporativo da EDP (Direcção Financeira do Centro Corporativo [DFN]);
- *Acompanhamento do Processo da litigância no Grupo EDP* – Supervisão da informação e da documentação contida no “Dossier dos litígios em curso no Grupo EDP”, relativo ao exercício de 2011, que contou com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Secretaria Geral e Assessoria Jurídica do Centro Corporativo [SGAJ]);
- *Acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP* – Análise das actividades desenvolvidas pela Direcção de Gestão de Risco, em termos de gestão dos riscos de negócio, operacional, financeiro e de reporte, que contou com a participação do responsável corporativo da EDP pelo risco;
- *Acompanhamento da relação contratual com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, da respectiva actividade e da avaliação das condições objetivas da sua independência* – Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de Serviços de Auditoria, para o exercício de 2012; Apreciação e Aprovação dos Pedidos de autorização de serviços de auditoria e serviços adicionais a prestar pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, solicitados pela DCF, para o ano de 2012; Apreciação dos Relatórios de conclusões sobre as Demonstrações Financeiras da EDP e da EDP Finance BV, reportadas ao exercício de 2011 (neste caso, também, da Opinião emitida) e aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2012; Apreciação do Relatório de conclusões e do Parecer sobre o SCIRF do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011; Supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e de serviços adicionais; análise da informação relativa às condições objetivas de exercício independente das funções do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo. Para o acompanhamento destas matérias, a Comissão contou, sempre que necessário, com a participação dos representantes da KPMG, nomeadamente, do respectivo partner responsável pelos serviços de auditoria junto da EDP;
- *Acompanhamento das Comunicações de irregularidades* – Análise das reclamações recebidas e reporte das conclusões retiradas, com referência ao ano de 2012, sendo que nenhuma das 18 reclamações teve impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria. Embora as comunicações de irregularidades recebidas não se enquadrassem no âmbito das atribuições da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, esta solicitou, sempre que aplicável, junto dos serviços competentes da EDP, o seu acompanhamento e o reporte dos resultados das ações desencadeadas, quando terminadas.
- *Relacionamento com as Comissões de Auditoria das participadas de outras geografias EDP* – Acompanhamento da atividade, das agendas e das reuniões e dos Relatórios/Pareceres

emitidos pelas Comissões de Auditoria da Hidrocontábrico, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil, sobre as Demonstrações financeiras do exercício de 2011 e dos três primeiros trimestres de 2012.

No âmbito do desenvolvimento das suas actividades, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria procurou reforçar o conhecimento dos mecanismos e procedimentos instituídos, para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que afectem a capacidade do Grupo EDP, com o objectivo de:

- Produzir, analisar e divulgar a informação relevante, que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do Grupo EDP;
- Minimizar os riscos de erros intencionais na informação financeira e de utilização ou apropriação indevida dos recursos próprios da Sociedade.

As conclusões retiradas das actividades e tarefas desenvolvidas permitiram à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, durante o ano de 2012, suportar a emissão dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da EDP e da EDP Finance BV, relativas ao exercício de 2011 e aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2012.

Por último, referir que no final de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria aprovou o Plano de Actividades para 2013, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão em cada um dos meses do ano civil reportado a 2013. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência futuras do funcionamento da Comissão como, ainda, coloca a acção da mesma mais em linha com as melhores práticas de governo societário vigentes e internacionalmente aceites.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DA INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) E DO AUDITOR EXTERNO (AE)

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela empresa que assegura a Revisão Legal das Contas e a Auditoria Externa (KPMG) ao Grupo EDP, por forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições contratuais e os princípios e boas práticas que regem a acção das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados, tendo em conta:

- Os contratos de prestação de serviços celebrados entre a EDP e a KPMG;
- O cumprimento do Regulamento da CMVM nº1/2010 (ponto III.17, do Capítulo III – Informação e Auditoria);
- As Recomendações da CMVM de 2010 (ponto III.1.5, do Capítulo III.1 – Informação e Auditoria – Deveres Gerais de Informação);
- O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo da EDP.

Por outro lado, a análise da informação fornecida pela KPMG a esta Comissão, relativamente ao exercício de 2012, não indicou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência da KPMG (Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo), na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP.

Em face do exposto e das conclusões retiradas deste processo, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria avalia de forma positiva o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e regista, com agrado, ter-se verificado um

trabalho mais consistente, sistematizado, abrangente e adequadamente densificado no relacionamento do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo com a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria. Este trabalho foi prosseguido com o objectivo de corporizar uma Comissão mais interveniente, procurando promover uma interação contínua do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo com a Comissão, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de actuação.

5. PROCESSO DE CONSULTA REVISOR OFICIAL DE CONTAS – AUDITOR EXTERNO DA EDP: PERÍODO 2014-2016

A Recomendação III.1.3. do Código de Governo das Sociedades da CMVM estabelece que as sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Em Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu que, face à rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado pela KPMG, efectuada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, bem como à ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo e das vantagens e custos associados à sua substituição, a manutenção da KPMG se mostrava fundamentada em termos de tutela do interesse da EDP e dos seus Accionistas, sem prejuízo da possibilidade da eventual realização, durante o triénio 2012-2014, de um concurso para a prestação de serviços de auditoria externa, em linha com a Recomendação da CMVM acima descrita.

A Directiva nº 2006/43/CE, transposta para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 224/2008, veio estabelecer a necessidade de rotação do sócio responsável pela orientação ou execução directa da revisão legal das contas ao fim de sete anos, a contar da sua designação.

Neste contexto, na Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, a KPMG, representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2012-2014, adoptando, assim a referida Recomendação da CMVM.

Paralelamente, e no que à rotatividade do Auditor Externo respeita, a KPMG mantém-se como Auditor Externo da EDP, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, *partner* responsável pela área de auditoria da KPMG substituído Jean-éric Gaign como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP, o que concretiza a adopção, pela Sociedade, da Recomendação da CMVM acima identificada.

Entretanto, no decorrer do ano de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão delegou na Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria o acompanhamento deste tema, tendo esta Comissão apresentado uma proposta no sentido de manter o actual Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo da EDP até ao final de 2013, o que permitirá ao Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções obter um conhecimento mais aprofundado da sua actividade, desempenho e independência; simultaneamente, permitirá ao Conselho Geral e de Supervisão que venha a ser designado para o triénio 2015-2017 dispor de um período mais alargado de relacionamento com o Revisor

Oficial de Contas / Auditor Externo que vier a ser eleito / contratado para o período 2014-2016, sem necessidade de recondução ou de realização de um eventual concurso, quando do início das respectivas funções.

6. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

No ano de 2012 iniciou-se um novo mandato dos órgãos sociais da EDP e, por conseguinte, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual passou a ter, na respectiva composição, um novo Presidente, Eduardo de Almeida Catroga e um novo membro, Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona, tendo mantido na respetiva composição os três Membros que transitaram do mandato anterior: Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, António Sarmiento Gomes Mota e Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro.

Como vem sendo hábito, este exercício teve dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos Membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos Estatutos da Sociedade, do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e demais documentos vigentes na EDP que dispõem sobre as matérias às quais a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente na sua actividade futura.

Assim, como resultado da autoavaliação de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria sublinha:

- um aprofundamento das rotinas e dos procedimentos em que assenta a acção da Comissão;
- uma melhoria da acção da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria junto dos seus principais interlocutores (Conselho de Administração Executivo, Comissões de Auditoria das sociedades participadas, Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, Auditoria Interna, Gestão de Risco, Consolidação Contabilística e Fiscalidade, Controlo de Gestão e outras áreas relevantes da empresa);
- um mais sólido conhecimento, por parte da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e dos seus Membros, da actividade da Sociedade e dos seus negócios, com destaque para as áreas de auditoria interna, riscos e consolidação contabilística e fiscalidade.

Embora seja constante intenção da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria introduzir melhorias na sua actuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das práticas prosseguidas em outras empresas nacionais e internacionais com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os *standards* de actuação que a orientaram são bastante elevados, alinhando, adicionalmente, com as recomendações de melhores práticas que abordam os temas que cabem no seu espectro de actuação. Por conseguinte, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria manteve-se empenhada em pautar a sua actuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, afirmando uma concepção da auditoria como um instrumento ao serviço da Sociedade, indutor de uma cultura de rigor e de transparência, ao serviço dos *stakeholders* e da sustentabilidade da empresa na criação de valor.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

1. REUNIÕES

NOME	%	15-MAR	2-MAI	9-MAI
Alberto João Coraceiro de Castro	100	P	P	P
Eduardo de Almeida Catroga	100	P	P	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	100	P	P	P
P&R vs Total		313	313	313
%		100	100	100

Total reuniões no ano de 2012 = 3

Média de participação = 100%

P - Presente; A - Ausente; R - Representado

2. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão deve criar uma Comissão de Vencimentos para fixar as remunerações e os complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, dos Membros do Conselho de Administração Executivo, devendo a mesma ser constituída por uma maioria de Membros independentes.

Em virtude de o Conselho Geral e de Supervisão ter sido eleito a 20 de Fevereiro de 2012 e dado que, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e dos Estatutos da EDP, teria de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão, no interesse de assegurar a continuidade institucional da actividade da Comissão de Vencimentos, deliberou reconduzir os três Membros do mandato anterior, Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente), Eduardo de Almeida Catroga e José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, sem prejuízo de vir a proceder a uma futura revisão da composição, o que veio a ocorrer mais tarde em dois momentos distintos, a saber:

- Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou nomear, como Membros da Comissão de Vencimentos, Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente), José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi e Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto; o Conselho Geral e de Supervisão deliberou ainda que o Membro José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi seria substituído por Guojun Lu enquanto Membro da Comissão de Vencimentos, assim que o último iniciasse funções como membro efectivo do Conselho Geral e de Supervisão.
- Em 22 de Maio de 2012, e na sequência da reflexão realizada quanto à necessidade de alargar a composição da Comissão de Vencimentos, mantendo como Membro desta Comissão um representante de um accionista português, de forma a assegurar uma melhor articulação com as práticas remuneratórias em Portugal e uma adequada continuidade das práticas remuneratórias da EDP, a Comissão de Vencimentos passou a ser composta pelos seguintes cinco Membros:
 - Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente)
 - Ilídio da Costa Leite de Pinho
 - José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
 - Guojun Lu
 - Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2012, ainda com a sua composição inicial, a Comissão de Vencimentos realizou três reuniões ordinárias, que contaram com a presença de todos os seus Membros. Além das reuniões ordinárias, como já vinha sendo prática, o Presidente da Comissão manteve várias reuniões de trabalho, envolvendo um ou mais Membros da Comissão de Vencimentos. Essas reuniões foram particularmente frequentes após a recomposição da Comissão, uma vez que foi necessário familiarizar os novos Membros com o funcionamento e com os detalhes da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral. Para além de encontros informais de trabalho houve, igualmente, troca de informação escrita sobre assuntos relevantes no âmbito da actividade da Comissão de Vencimentos.

Independentemente da actividade da Comissão de Vencimentos ser desenvolvida durante todo o ano, por força de imperativos legais, nomeadamente a imposição de submeter à Assembleia Geral anual uma declaração sobre a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, as reuniões formais tendem a concentrar-se nos primeiros meses do ano.

Ao longo de 2012, a actividade da Comissão de Vencimentos foi dividida, essencialmente, em duas fases distintas.

A primeira, resultou da necessidade de a Comissão de Vencimentos redefinir a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo para o novo mandato.

Nesse sentido, e como tem sido uma prática recorrente, a Comissão de Vencimentos efectuou uma análise comparada da política remuneratória adoptada pela EDP com a praticada pelas principais empresas de referência (principais empresas do PSI20, congéneres ibéricas e as empresas que integram o Eurostoxx Utilities) e, sobretudo, com as linhas de força das recomendações emanadas das principais entidades internacionais e instituições de supervisão.

Nas várias interacções entre os Membros foi realizado um exame detalhado de cada uma das linhas de força da política remuneratória e da forma como os indicadores escolhidos permitiam, ou não, a concretização do propósito de assegurar um cabaz remuneratório competitivo, bem como desenhar um sistema de incentivos que pudesse ser considerado um paradigma no alinhamento da actividade de gestão executiva com os interesses dos Accionistas e dos parceiros da empresa, numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira.

Consequentemente, e não obstante a transformação da estrutura accionista que estava em curso, bem como a revisão do Plano de Negócios, após as várias interacções entre os Membros da Comissão de Vencimentos, não foram identificadas razões para alterar os princípios básicos que têm presidido à definição das remunerações, nomeadamente a manutenção de uma componente variável, com o dobro do peso da parte fixa, e em que os factores de desempenho plurianual são ponderados mais fortemente do que os relativos aos de desempenho anual.

A primeira fase culminou na Assembleia Geral anual do dia 17 de Abril de 2012, com a aprovação da declaração sobre a política de remuneração

do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2012-2014 submetida pelo Presidente da Comissão de Vencimentos.

Na segunda fase, a preocupação central foi, como habitualmente, a de, com base nas orientações já aprovadas anteriormente para o triénio 2009-2011, determinar a componente variável da remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo. Tendo este órgão terminado o mandato de três anos, para além da determinação da componente variável anual, houve necessidade de efectuar a avaliação do desempenho durante todo esse período, de modo a que se pudesse proceder ao cômputo da remuneração variável plurianual. Recorde-se que a estrutura de remunerações aprovada contém, para além de uma componente fixa, duas componentes variáveis: (i) uma que procura reflectir o desempenho anual e (ii) outra que resulta da avaliação da performance no conjunto do mandato (2009-2011).

A Comissão de Vencimentos conta com a colaboração dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão para o desenvolvimento da sua actividade.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

O ano de 2012 foi atípico, dadas as alterações à composição da Comissão de Vencimentos. Nesse sentido, não se considerou adequado fazer um questionário específico para avaliar a actividade da Comissão em 2012.

Ainda assim, tendo por base um processo de reflexão conjunto, os Membros da Comissão de Vencimentos consideraram que, em geral, a Comissão cumpriu de forma claramente positiva com as suas funções legais e estatutárias. Não obstante, e numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, os Membros decidiram dar continuidade, e aprofundar, a discussão sobre a adequação dos indicadores utilizados, e dos pesos que lhes são atribuídos, para definir as componentes variáveis da remuneração. Do plano de trabalho para o próximo ano constam, igualmente, outros aspectos relacionados com o desfasamento do pagamento da componente variável plurianual.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E DE SUSTENTABILIDADE

1. REUNIÕES

Quadro de participações nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade de 2012:

REUNIÕES CGSS 2012	1º	2º	3º	ASSIDUIDADE
PRESENÇA/DATA	28/MAI	17/SET	26/NOV	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	P	P	P	100%
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	R	67%
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P		P	100%
Joaquim José de Oliveira Reis	A	P		50%
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	A	67%
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	100%
Wu Shengliang	A	P	A	33%
Presenças médias (inclui representações)	71%	100%	67%	

Legenda:
A - Ausente; P - Presente; R - Representado

2. INTRODUÇÃO

Após o início de funções do novo mandato do Conselho Geral e de Supervisão, eleito na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, a Comissão especializada responsável pelo acompanhamento das matérias de governo societário da Sociedade para o trénio 2012-2014 – a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade - foi instituída em 18 de Abril de 2012, com a seguinte composição:

- Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente);
- Ilídio da Costa Leite de Pinho
- Joaquim José de Oliveira Reis *
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
- Shengliang Wu **
- Vasco Joaquim Rocha Vieira

* Entre 29 de Maio e 17 de Setembro de 2012, o Membro do CGS, Ilídio da Costa Leite de Pinho suspendeu as suas funções
* Renunciou em 11 de Outubro de 2012
** Iniciou funções em 11 de Maio de 2012

As competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foram objecto de modificação, atenta a criação, em 18 de Abril de 2012, da Comissão de Estratégia e da Comissão de Análise de Performance e Competitividade, constando do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão, cuja nova versão foi aprovada na mesma data, a respectiva missão, competências e atribuições.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

À Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade compete acompanhar e supervisionar, de forma permanente, as matérias relativas a:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica,
- Códigos internos de ética e de conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas;
- Definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição;
- Elaboração de planos de sucessão.

Atentas as competências *supra* descritas, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, no desempenho das suas funções, acompanha, com particular atenção:

- As alterações das políticas e das práticas em matéria de governo societário, nomeadamente alterações aos estatutos ou regulamentos internos.
- A organização global da Sociedade e das sociedades dominadas em matéria de governo societário.
- As relações institucionais e comerciais da Sociedade com os Membros dos órgãos sociais e Accionistas qualificados, identificando eventuais conflitos de interesses.
- A efectividade do cumprimento das boas práticas de governo, dos códigos de ética e conduta pela Sociedade e sociedades dominadas.

Nas três reuniões realizadas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade em 2012, importa realçar, como temas mais relevantes abordados nas mesmas, os seguintes:

- Desenvolvimento do capital humano
- Responsabilidade social e inovação
- A sustentabilidade social e ambiental na EDP
- Ética corporativa – Nomeação do Comité de Ética e do Provedor de Ética
- Manual de Governo Societário – Proposta de revisão
- Apresentação das Actividades do Gabinete do Provedor do Cliente
- Reporte de Situações Relevantes no âmbito do Conflito de Interesses

De realçar que a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, como Comissão especializada com a função de assessorar o Conselho Geral e de Supervisão em todos os temas relacionados com governo societário, tem desempenhado um papel fundamental na preparação e sistematização da informação a reportar ao Conselho Geral e de Supervisão, sendo de realçar, neste âmbito (i) a avaliação e acompanhamento efectuados aos procedimentos internos relativos a matérias de conflitos de interesses, bem como à eficácia dos sistemas de avaliação e resolução desses conflitos e (ii) o apoio prestado na definição da política da Sociedade e das sociedades dominadas em matéria de normas de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimentos dos mais elevados padrões de ética, sendo exemplos disso, a revisão efectuada ao Manual de Governo Societário da EDP, as alterações introduzidas no Regulamento do Código de Ética da EDP, designadamente, a adopção do teor do Compromisso de Práticas de Sã Concorrência.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem por obrigação preparar anualmente a avaliação relativa à sua actividade; esta avaliação é suportada em questionários enviados a todos os Membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. Tendo esta Comissão iniciado funções em Abril de 2012, a respectiva actividade foi limitada; ainda assim, os Membros fizeram uma apreciação global positiva do desempenho da Comissão a que pertencem.

Foi ainda possível identificar áreas de melhoria da actividade e funções, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e avaliação da imagem corporativa da Sociedade junto do mercado, dos investidores e das autoridades de supervisão. A autoavaliação realizada será tida em conta, como factor indutor de melhoria, no desempenho do ano corrente.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

1. REUNIÕES

REUNIÕES CEST 2012	1º	2º	3º	4º	ASSIDUIDADE
PRESENÇA/DATA	07/MAI	31/MAI	26/JUL	05/NOV	
Eduardo de Almeida Catroga	P	P	P	P	100%
Zhang Dingming		P	P	P	100%
Felipe Fernandez Fernandez	A	A	A	R	0%
Harkat Abderezak	P	P	A	A	50%
Jorge Braga de Macedo	P	P	P	P	100%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	P	A	A	P	50%
Mohamed Ali Al Fahim	P	P	P	P	100%
Presenças médias (inclui representações)	83%	71%	57%	86%	

Legenda:
A - Ausente; P - Presente; R - Representado

2. INTRODUÇÃO

Na sequência da reflexão realizada após o início de funções do novo mandato do Conselho Geral e de Supervisão, foi introduzida uma profunda alteração ao funcionamento das respectivas Comissões especializadas. Neste âmbito, foram criadas duas novas comissões, sendo uma delas a Comissão de Estratégia.

A Comissão de Estratégia foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo composta por sete Membros, incluindo o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

São Membros da Comissão de Estratégia:

- Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- Dingming Zhang (Vice-Presidente) *
- Felipe Fernandez Fernandez
- Harkat Abderezak
- Jorge Braga de Macedo
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Mohamed Ali Al-Fahim

* Iniciou funções em 11 de Maio de 2012

As competências da Comissão de Estratégia, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Comissão de Estratégia realizou, desde Maio de 2012, quatro reuniões, cujos temas tratados, no conjunto, foram os seguintes:

- Situação dos trabalhos de preparação do PN 2012-2015 da EDP
- Regulamento Interno da Comissão de Estratégia
- Calendário de reuniões da Comissão de Estratégia para 2012
- EDP Renováveis – Estratégia 2012-2015
- EDP Inovação – A inovação na estratégia da EDP
- EDP Produção – Estratégia 2012-2015
- EDP Espanha – Estratégia 2012 -2015 da HC e Naturgas
- Plano de Acção da EDP Internacional
- Revisão do Plano de Negócios da Unidade de Gestão de Energia (UNGE) 2012-2015
- Plano de Actividades da Comissão de Estratégia para 2013

A criação da Comissão de Estratégia teve como objectivo o acompanhamento de modo permanente por parte do Conselho Geral e de Supervisão, e através de uma comissão especializada, das seguintes matérias relativas à actividade da Sociedade:

- a) Cenários e estratégias de longo prazo
- b) Execução estratégica e planeamento de negócio
- c) Principais investimentos e desinvestimentos
- d) Dívida e financiamento
- e) Alianças estratégicas
- f) Evolução de mercados e competitividade
- g) Regulação

Em termos de funções específicas alocadas à Comissão de Estratégia, há que enumerar:

- A apreciação dos planos estratégicos da Sociedade, mediante a análise dos diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a implementação nos diferentes mercados e actividades em que a Sociedade actua;
- A apreciação dos planos de negócio e dos orçamentos anuais no quadro da estratégia da Sociedade;
- A análise dos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, no quadro da estratégia da Sociedade;

- O acompanhamento das operações de financiamento e da evolução da estrutura de capital da empresa, analisando nomeadamente a evolução da dívida da Sociedade, abrangendo todas as variáveis com impacto relevante neste âmbito;
- O acompanhamento das alianças estratégicas celebradas pela Sociedade e as acções concretas daí decorrentes, no quadro da estratégia da Sociedade;
- A observância da alteração de variáveis com impacto no desenvolvimento da actividade da empresa nos vários mercados em que esta actua;
- O acompanhamento dos contextos regulatórios em que a Sociedade tem actividade, avaliando o risco regulatório da Sociedade e o impacto previsível nos resultados da empresa;
- A apreciação dos pedidos de parecer prévio apresentados pelo Conselho de Administração Executivo quando tal seja considerado relevante pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

Face às competências e funções *supra* descritas, a actividade da Comissão de Estratégia incide não só sobre a EDP mas também sobre as sociedades dominadas, razão pela qual, no primeiro ano de actividade desta Comissão, foi objectivo da mesma que todos os Membros tomassem conhecimento das principais unidades estratégicas do Grupo EDP, e quais as prioridades estratégicas, riscos e resultados associados.

É propósito desta Comissão que, ao longo do ano de 2013, e após conclusão da apreciação dos planos de negócio das diferentes unidades estratégicas do Grupo EDP que tem vindo a ser conduzida, prosseguir com a análise de temas como a estratégia de longo prazo, a realização de investimentos e/ou desinvestimentos, a dívida e as alianças estratégicas do Grupo EDP.

Pese embora, na presente data, não tenha decorrido ainda um ano sobre a criação da Comissão de Estratégia, a actividade levada a cabo em 2012 por esta Comissão permite concluir que foram já implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e serviços da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

Este exercício pretende proporcionar a cada um dos Membros da Comissão de Estratégia e à Comissão no seu conjunto, uma reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à sua composição e à forma como está organizada, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força do Regulamento Interno da Comissão de Estratégia, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Este exercício é importante para uma abordagem de melhoria contínua que se pretende implementar no funcionamento da Comissão, após o primeiro ano de actividade.

Em geral, os Membros da Comissão de Estratégia consideraram a respectiva composição e organização adequadas, sendo de melhorar os aspectos ligados à antecedência na distribuição da documentação relevante, bem como à preparação das matérias abordadas. No que respeita às funções da Comissão de Estratégia, os seus Membros consideraram que se deverá verificar um maior reforço na componente de acompanhamento do contexto regulatório das diferentes unidades de negócio. Quanto ao balanço global da actividade da Comissão, e embora exista ainda muito trabalho por realizar, os Membros da Comissão de Estratégia são de opinião que o primeiro ano de actividade foi muito positivo.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

1. REUNIÕES

NOME	%	9 MAI	31 MAI	26 SET	6 NOV	13 DEZ
Luis Filipe da Conceição Pereira	100	P	P	P	P	P
Ya Yang	40	P	A	A	P	R
Alberto João Coraceiro de Castro	80	P	P	P	P	A
António Sarmento Gomes Mota	80	A	P	P	P	P
Fernando Masaveu Herrero	0	A	A	A	A	A
P&R vs Total		3/5	3/5	3/5	4/5	3/5
%		60,0	60,0	60,0	80,0	60,0
Tota reuniões no ano de 2012 = 5						
Média de participação = 64%						
P - Presente; A - Ausente; R - Representado						

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão participou em todas as reuniões da CAPC.

2. INTRODUÇÃO

Na sequência da reflexão realizada após o início de funções do novo mandato do Conselho Geral e de Supervisão, foi introduzida uma profunda alteração ao funcionamento das respectivas Comissões especializadas. Neste âmbito, foram criadas duas novas comissões, sendo uma delas a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

A instituição da Comissão de Análise de Performance e Competitividade teve como propósito permitir que o Conselho Geral e de Supervisão dispusesse de uma Comissão especializada que procedesse ao acompanhamento, de modo permanente, das seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade e sociedades dominadas;
- *Benchmarking* da performance corporativa da Sociedade face às empresas de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

Em termos de funções específicas alocadas à Comissão de Análise de Performance e Competitividade, há que enumerar:

- O acompanhamento e aconselhamento no âmbito do processo de definição dos *key performance indicators* da Sociedade de forma articulada com o Conselho de Administração Executivo;
- A selecção e prioritização dos principais temas estratégicos de monitorização da Sociedade, em função da estratégia da mesma;
- A preparação da informação de análise da performance da Sociedade para o Conselho Geral e de Supervisão, de uma forma regular, focalizando nos temas definidos e priorizados anteriormente, e submetendo ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão conclusões e recomendações a serem aprovadas no Plenário deste Conselho;

- A análise da performance corporativa da Sociedade, usando as ferramentas adequadas para o efeito, nomeadamente em termos de métricas de avaliação, relatórios preparados pelos órgãos de controlo de gestão e estratégia da Sociedade e relatórios de *research* de terceiras entidades;
- A realização de *benchmarking* da performance da empresa face às empresas de topo do sector e às melhores práticas internacionais comparáveis;
- A avaliação da competitividade do portfólio de negócios da EDP em termos de áreas de actividade e geografias;
- A monitorização da execução e dos resultados dos grandes projectos de investimento.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo composta por cinco Membros:

- Luís Filipe da Conceição Pereira (Presidente)
- Ya Yang (Vice-Presidente) *
- Alberto João Coraceiro de Castro
- António Sarmento Gomes Mota
- Fernando Masaveu Herrero

* Iniciou funções em 11 de Maio de 2012

As competências da Comissão de Análise de Performance e Competitividade, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desde Maio de 2012, a Comissão de Análise de Performance e Competitividade realizou cinco reuniões que tiveram em média 64% de presenças e contaram, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, Membros dos órgãos de administração e quadros directivos da Sociedade e sociedades dominadas.

Nas referidas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- Sistema de informação e controlo de gestão (KPI's operacionais e financeiros em uso para acompanhamento da performance da Sociedade e das várias unidades de negócio)
- Performance do Grupo no 1T2012
- Performance da EDP Distribuição
- Performance da EDP Comercial
- Performance do Grupo no 1S2012
- Performance da EDP Renováveis
- Apreciação da versão preliminar do Orçamento da Sociedade

Pese embora, na presente data, não tenha decorrido ainda um ano sobre a criação da Comissão de Análise de Performance e Competitividade, a actividade levada a cabo em 2012 por esta Comissão permite concluir que foram já implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e serviços da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

Na sua reunião do dia 26 de Setembro de 2012, a Comissão de Análise de Performance e Competitividade aprovou o seu Plano de Actividades para 2013, o qual corresponde a um quadro de referência das principais acções a desenvolver, tendo em conta as funções da Comissão definidas no seu Regulamento Interno.

Para o desenvolvimento da sua actividade a Comissão de Análise de Performance e Competitividade dispõe dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

No âmbito das suas competências regulamentares, a Comissão de Análise de Performance e Competitividade deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das outras Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, no início de Fevereiro de 2013, os Membros da Comissão de Análise de Performance e Competitividade foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão a que pertencem em 2012, o qual se desdobrou em seis grandes áreas:

- Temas genéricos
- Composição, organização e funcionamento
- Actividade e funções
- Relacionamento com o Conselho Geral e de Supervisão
- Relação com o Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão
- Avaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário, na reunião do dia 4 de Março de 2013, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do questionário de autoavaliação, concluindo que, na sua globalidade, a actividade da Comissão superou as expectativas. Não obstante, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, foi possível identificar áreas de melhoria da actividade, nomeadamente no que respeita, à apreciação de *benchmarking* sobre a performance do Grupo EDP face aos seus pares. Atentos os resultados obtidos, este tema foi reforçado no plano de trabalho para o próximo ano.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

AG - Assembleia Geral
AE - Auditor Externo
BCE - Banco Central Europeu
CAE - Conselho de Administração Executivo
Cajastur - Caja de Ahorros de Asturias
CAPC - Comissão de Análise de Performance e Competitividade
CGS - Conselho Geral e de Supervisão
CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
CEST - Comissão de Estratégia
CMF/CAUD - Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria
CTG - China Three Gorges
CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)
CVM - Código dos Valores Mobiliários
CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CSC - Código das Sociedades Comerciais
EDP (ou **Sociedade)** - EDP - Energias de Portugal, SA
EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.
EDP R - EDP Renováveis, S.A.
EDP SU - EDP Serviço Universal, S.A.
FMI - Fundo Monetário Internacional
GACGS - Gabinete de Apoio do CGS
HC - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
Naturgas - Naturgas Energía, S.A.
ONG - Organizações Não Governamentais
PCAE - Presidente do Conselho de Administração Executivo
PCGS - Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
R&C - Relatório de Gestão e Contas EDP 2012
RI - Regulamento Interno
ROC - Revisor Oficial de Contas
Sociedades/Empresas Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM
Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

